



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de dezembro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°249

Caderno 1/3

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

LEI N°14.284, de 30 de dezembro de 2008.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO VII DO ART.5º, AO ART.27, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, E AO ART.28 DA LEI N°14.201, DE 5 DE AGOSTO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O inciso VII do art.5º, o art.27, caput e parágrafo único, e o art.28 da Lei n°14.201, de 5 de agosto de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art.5º...

VII - conveniente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos estaduais, municipais e as entidades privadas sem fins lucrativos, com os quais a Administração Estadual pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades estaduais constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

...

Art.27. A fixação de despesa na Lei Orçamentária Anual e nos Créditos Adicionais para entidades privadas sem fins lucrativos a título de subvenções sociais, contribuições correntes e auxílios, deverá atender aos dispositivos instituídos pelo Decreto Estadual n°27.953, de 13 de outubro de 2005.

Parágrafo único. As despesas referidas neste artigo serão classificadas, obrigatoriamente, na modalidade de aplicação — Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos — cód. 50 — e nos seguintes elementos de despesas:

Subvenções Sociais — código 43;

Contribuições — código 41;

Auxílios — código 42.

Art.28. As entidades privadas sem fins lucrativos, selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Estadual, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual, inclusive àquelas classificadas como Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público — OSCIPs, que, respectivamente, firmarem contratos de gestão e termo de parceria com a Administração Pública Estadual, deverão atender às seguintes condições:

a) apresentação de Plano de Trabalho contendo, no mínimo:

1. as razões para a celebração do contrato ou convênio;

2. descrição completa do objeto a ser executado;

3. descrição das metas qualitativas e quantitativas a serem alcançadas;

4. etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de início e fim;

5. plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente ou contratante e, quando for o caso, sua contrapartida financeira;

6. cronograma de desembolso; e

7. declaração do conveniente ou contratado de que não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual direta e indireta;

b) comprovação da regularidade fiscal e previdenciária do conveniente ou contratado, mediante:

1. apresentação de Certidão Negativa de Débitos - CND, atualizada, comprovando a regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

2. apresentação de Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

3. apresentação de Certidão Negativa de Débitos Fiscais ou Certificado de Regularidade de Débitos Fiscais, comprovando a regularidade perante o Fisco Estadual;

4. apresentação de cópia do certificado ou comprovante do Registro de Entidades de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, quando for o caso;

5. apresentação de Certidão Negativa de Débitos Fiscais ou Certificado de Regularidade de Débitos Fiscais, comprovando regularidade perante o Fisco Municipal da sede do conveniente;

6. apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certificado de Regularidade Fiscal para com a Receita Federal e a Dívida Ativa da União.

§1º A comprovação da regularidade, prevista na alínea b deste artigo, deverá ser feita antes da celebração do convênio ou assinatura do contrato e no início de cada exercício financeiro, se for o caso.

§2º Os contratos de gestão com as organizações sociais e os termos de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, terão dotações orçamentárias específicas junto à entidade governamental responsável pela ação.

§3º A transferência de recursos para entidades sem fins lucrativos será na modalidade de aplicação — Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos — Código 50.

§4º Compete ao órgão governamental firmador dos contratos de gestão com as Organizações Sociais e OSCIPs, disponibilizar ao cidadão, por meio da internet, consulta aos instrumentos pactuados, contendo, pelo menos, objeto, finalidade, representantes dessas entidades privadas e demonstrativo, periodicamente atualizado, da aplicação dos recursos.

§5º É vedada a destinação de recursos a entidades privadas em que membros dos Poderes e Órgãos das Esferas de Governo Federal, Estadual ou Municipal, ou respectivos cônjuges ou companheiros, sejam proprietários, controladores ou diretores.” (NR).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI N°14.285, de 30 de dezembro de 2008.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Esta Lei estima a receita do Estado para o exercício financeiro de 2009 no montante de R\$12.771.419.329,00 (doze bilhões, setecentos e setenta e um milhões, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e vinte e nove reais) e fixa a despesa em igual valor, na forma do anexo I desta Lei, compreendendo, nos termos do art.165, §5º, da Constituição Federal, art.203, §3º da Constituição Estadual e da Lei Estadual n°14.201, de 5 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado e do Ministério Público, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e estatais dependentes;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as

| | |
|--|--|
| Governador CID FERREIRA GOMES | Secretaria do Desenvolvimento Agrário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA |
| Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO | Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO |
| Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES | Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA |
| Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO | Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO |
| Casa Militar CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES | Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE |
| Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA | Secretaria da Justiça e Cidadania MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA |
| Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA | Secretaria do Planejamento e Gestão SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS |
| Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA | Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO |
| Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES | Secretaria da Saúde JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO |
| Secretaria das Cidades JOAQUIM CARTAXO FILHO | Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO |
| Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA | Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE |
| Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO | Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA |
| Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO | Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA |

entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Estadual Direta e Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimentos das empresas estatais não dependentes em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE
INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art.2º A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e Seguridade e no Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Controladas está assim distribuída:

| ESPECIFICAÇÃO | ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE | | ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | R\$1,00 TOTAL |
|-------------------------------|----------------------------------|--|---|--------------------------|
| | Receitas da Adm. Direta | Receitas Próprias da Adm. Indireta (1) | Receitas das Empresas Controladas | |
| 1- RECEITAS CORRENTES | 9.219.438.591,00 | 1.023.539.965,00 | 107.418.846,00 | 10.350.397.402,00 |
| Receita Tributária | 4.962.691.494,00 | 209.564.467,00 | 33.855.079,00 | 5.206.111.040,00 |
| Receita de Contribuições | 130.000,00 | 290.454.572,00 | | 290.584.572,00 |
| Receita Patrimonial | 77.938.169,00 | 5.548.494,00 | 1.440.480,00 | 84.927.143,00 |
| Receita de Serviços | | 16.433.864,00 | 35.451.541,00 | 51.885.405,00 |
| Transferências Correntes | 3.979.036.791,00 | 396.692.772,00 | 11.000.000,00 | 4.386.729.563,00 |
| Outras Receitas Correntes | 199.642.137,00 | 104.845.796,00 | 25.671.746,00 | 330.159.679,00 |
| 2- RECEITAS DE CAPITAL | 1.903.866.745,00 | 136.284.200,00 | 380.870.982,00 | 2.421.021.927,00 |
| Operações de Crédito Internas | 477.990.581,00 | | 90.021.548,00 | 568.012.129,00 |
| Operações de Crédito Externas | 674.855.512,00 | | 65.188.142,00 | 740.043.654,00 |
| Transferências de Capital | 739.518.061,00 | | 225.661.292,00 | 965.179.353,00 |
| Alienação de Bens | 10.500.000,00 | 4.650.000,00 | | 15.150.000,00 |
| Outras Receitas de Capital | 1.002.591,00 | 131.634.200,00 | | 132.636.791,00 |
| Total | 11.123.305.336,00 | 1.159.824.165,00 | 488.289.828,00 | 12.771.419.329,00 |

(1) Autarquias, Fundos, Fundações e Empresas Estatais Dependentes

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art.3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$12.771.419.329,00 (doze bilhões, setecentos e setenta e um milhões, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e vinte e nove reais) com o seguinte desdobramento:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$9.246.188.728,00 (nove bilhões, duzentos e quarenta e seis milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$3.036.940.773,00 (três bilhões, trinta e seis milhões, novecentos e quarenta mil, setecentos e setenta e três reais);

III - no Orçamento de Investimentos das Empresas, em R\$488.289.828,00 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos vinte e oito reais).

Art.4º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e Seguridade e no Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Controladas, apresenta o seguinte desdobramento:

| ESPECIFICAÇÃO | ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE | | ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | RS1,00 TOTAL |
|----------------------------|-------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| | Receitas da Adm. Direta | Despesa da Adm. Indireta (1) | Despesas das Empresas Controladas | |
| DESPESAS CORRENTES | 7.936.357.921,00 | 940.734.661,00 | 51.247.491,00 | 8.928.340.073,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 4.085.929.524,00 | 396.862.514,00 | 26.486.400,00 | 4.509.278.438,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 235.902.212,00 | | | 235.902.212,00 |
| Outras Despesas Correntes | 3.614.526.185,00 | 543.872.147,00 | 24.761.091,00 | 4.183.159.423,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.154.661.605,00 | 219.089.504,00 | 437.042.337,00 | 3.810.793.446,00 |
| Investimentos | 2.530.955.228,00 | 183.023.504,00 | 350.564.044,00 | 3.064.542.776,00 |
| Inversões | 171.380.648,00 | 36.066.000,00 | 86.478.293,00 | 293.924.941,00 |
| Amortização da Dívida | 452.325.729,00 | | | 452.325.729,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 32.285.810,00 | | | 32.285.810,00 |
| Total | 11.123.305.336,00 | 1.159.824.165,00 | 488.289.828,00 | 12.771.419.329,00 |

(1) Despesa com recursos próprios das Autarquias, Fundos, Fundações e Empresas Estatais Dependentes

Parágrafo único. Integram esta Lei, nos termos do art.10 da Lei Estadual nº14.201, de 5 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas e dos créditos orçamentários, para a programação de trabalho dos Poderes e do Ministério Público, órgãos e entidades e unidades orçamentárias.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art.5º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2009 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art.39, da Lei Estadual nº14.201, de 5 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza da despesa.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

Art.6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, da fonte de recurso do Tesouro de que trata o art.10, da Lei Estadual nº14.201, de 5 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto nos incisos I, II e III do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964;

II - complementar dotações orçamentárias destinadas a cobrir despesas de transferências constitucionais relativas aos ICMS, IPVA, IPI – exportação e Indenização pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás aos Municípios, no limite do excesso de arrecadação desses impostos, em conformidade com o previsto no inciso II, do §1º e nos §§3º e 4º, todos do art.43 da Lei nº4.320, de 17 de março 1964;

III – complementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

IV - complementar dotações orçamentárias de fontes de convênios, em conformidade com o previsto no inciso II, do §1º, e nos §§3º e 4º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos convênios e aditivos celebrados;

V - abrir créditos suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, ou quando houver alterações de competências, em conformidade com o previsto no inciso III, do §1º do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos;

VI – abrir créditos suplementares para atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos provenientes de anulações de dotações, da reserva de contingência e de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2008;

VII - abrir créditos suplementares para atendimento de despesas com juros e encargos da dívida e amortização da dívida pública estadual, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas nesta lei, da reserva de contingência e de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2008;

VIII - abrir créditos suplementares para atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos estaduais e dos militares prevista no art.37, inciso X, da Constituição, e no art.54 da Lei Estadual nº14.201, de 5 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas nesta Lei e de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2008;

IX - abrir créditos suplementares para dotações orçamentárias consignadas à título de transferidoras do Tesouro Estadual, das fontes de recursos “00”, “01”, “04” e 50, da Secretaria de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e do Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros do Poder do Ceará.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art.7º Em cumprimento ao disposto no art.32, §1º, inciso I, da Lei nº101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizada a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art.60 da Lei Estadual nº14.201, de 5 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, sem prejuízo do que estabelece o art.52, inciso V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de crédito externas.

CAPÍTULO IV

DA DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.8º Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2008-2011, as alterações dos títulos descritores dos Programas e Ações orçamentárias e os novos Programas e Ações Orçamentárias criados nesta Lei, em conformidade com o disposto nos arts.6º e 8º da Lei nº14.053, de 7 de janeiro de 2008, do Plano Plurianual 2008-2011.

Art.9º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I
LEI ORÇAMENTÁRIA 2009
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos
(art.2º, §1º, alínea II, da Lei 4.320/64)

| RECEITA | | R\$ | R\$ | DESPESA | | R\$ | R\$ |
|---------------------------------|-------------------|--------------------------|------------------|----------------------------|------------------|--------------------------|-----|
| RECEITAS CORRENTES | | | | DESPESAS CORRENTES | | | |
| Receita Tributária | 5.206.111.040,00 | | | Pessoal e Encargos Sociais | 4.509.278.438,00 | | |
| Receita de Contribuições | 290.584.572,00 | | | Juros e Encargos da Dívida | 235.902.212,00 | | |
| Receita Patrimonial | 84.927.143,00 | | | Outras Despesas Correntes | 4.183.159.423,00 | | |
| Receita de Serviços | 51.885.405,00 | | | Superávit | 1.422.057.329,00 | | |
| Transferências Correntes | 4.386.729.563,00 | | | | | | |
| Outras Receitas Correntes | 330.159.679,00 | | | | | | |
| TOTAL | | 10.350.397.402,00 | | TOTAL | | 10.350.397.402,00 | |
| Superávit do Orçamento Corrente | | | 1.422.057.329,00 | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| Operações de Crédito | 1.308.055.783,00 | | | Investimentos | 3.064.542.776,00 | | |
| Alienação de Bens | 15.150.000,00 | | | Inversões Financeiras | 293.924.941,00 | | |
| Transferências de Capital | 965.179.353,00 | | | Amortização da Dívida | 452.325.729,00 | | |
| Outras Receitas de Capital | 132.636.791,00 | | | | | | |
| TOTAL | | 2.421.021.927,00 | | TOTAL | | 3.810.793.446,00 | |
| RESUMO | | | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | 10.350.397.402,00 | | | DESPESAS CORRENTES | 8.928.340.073,00 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.421.021.927,00 | | | DESPESAS DE CAPITAL | 3.810.793.446,00 | | |
| | | | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 32.285.810,00 | | |
| TOTAL | | 12.771.419.329,00 | | TOTAL | | 12.771.419.329,00 | |

*** **

DECRETO Nº29.596, de 30 de dezembro de 2008.

**ALTERA DISPOSITIVOS DO
DECRETO Nº17.710 DE 7 DE
JANEIRO DE 1986, ALTERADO
PELO DECRETO Nº21.392 DE 31 DE
MAIO DE 1991, O QUAL DISPÕE
SOBRE O ENSINO DA POLÍCIA
MILITAR, CONSOANTE A LEI
Nº10.945 DE 14 DE NOVEMBRO DE
1984.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.88, inciso IV, da Constituição do Estado, e CONSIDERANDO a necessidade de introdução e supressão de algumas disciplinas no Currículo do Curso de Formação de Soldado PM, objetivando a atualização do conhecimento policial militar; CONSIDERANDO o interesse de operacionalização do ensino e formação dos integrantes da Polícia Militar, DECRETA:

Art.1º O caput e o §2º do Art.19 e o Art.22 do Decreto Nº17.710 de 7 de janeiro de 1986, alterado pelo Decreto Nº21.392 de 31 de maio de 1991, passam a vigorar com as seguintes redações: "Art.19 O Curso de Formação de soldado PM terá a carga horária de 1.020 horas/aula, sendo de caráter eliminatório e classificatório, e terá como premissa transmitir ao futuro miliciano comportamento e conhecimento básico atinentes à área da Segurança Pública, critério peculiar aos bons profissionais para exercício do seu mister.
(omissis)

§2º O currículo e a carga horária do Curso de Formação de Soldados PM estão discriminados no Anexo Único deste decreto.
(omissis)

"Art.22 A avaliação da aprendizagem no ensino e na instrução é feita tendo por objetivo a mensuração do conhecimento escolar adquirido pelo aluno no decorrer do respectivo Curso."

Art.2º Revoga-se o parágrafo único do Art.23, sendo acrescidos os §§1º, 2º e 3º com as, seguintes redações:

Art.23 (omissis)

§1º A inclusão e a quantidade dos meios de verificação referidos no caput deste artigo constarão do Plano de Unidade Didática.
§2º A avaliação da aprendizagem quando tratar-se do Curso de Formação de Soldados PM será realizada após a conclusão de todos os módulos de aprendizagem por meio de avaliação individual, composto, unicamente, de uma prova objetiva abrangendo toda a matéria lecionada.

§3º O meio de verificação mencionado no §2º terá resultado expresso em nota que varia de 0 (zero) a 10 (dez), cujo perfil mínimo para aprovação no Curso é 7 (sete), correspondendo ao acerto de 70% das questões formuladas na prova."

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA PMCE
CURRÍCULO E CARGA HORÁRIA
I – ENSINO FUNDAMENTAL**

| Nº | DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA |
|---------------------|---|---------------|
| 01 | Seminário Introdutório | 08 |
| 02 | Comunicação e Expressão | 20 |
| 03 | Sociedade Ética e Cidadania | 20 |
| 04 | Introdução ao Estudo do Direito | 20 |
| 05 | Fundamentos de Direito Constitucional | 20 |
| 06 | Fundamentos de Direito Administrativo | 20 |
| 07 | Fundamentos de Direito Penal | 20 |
| 08 | Fundamentos de Direito Penal Militar | 20 |
| 09 | Fundamentos de Direito Civil | 20 |
| 10 | Fundamentos de Direito Ambiental | 20 |
| 11 | Fundamentos de Direitos Humanos | 30 |
| 12 | Fundamentos de Direito Processual Penal | 20 |
| 13 | Fundamentos de Direito Processual Penal Militar | 20 |
| 14 | Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho | 20 |
| 15 | Fundamentos Psicossociais da Atividade Policial | 30 |
| 16 | Fundamentos Psicossociais do Fenômeno da Violência | 20 |
| 17 | Fundamento da Atividade Profissional da Segurança Pública | 20 |
| 18 | Educação Física | 60 |
| Total Carga Horária | | 408 h/a |

II – ENSINO PROFISSIONAL

| Nº | DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA |
|----|---|---------------|
| 01 | Sistema de Segurança Pública no Brasil | 20 |
| 02 | Legislação da Polícia Militar | 30 |
| 03 | Atendimento em Emergências Médicas (Pronto Socorro) | 20 |
| 04 | Telemática – Telecomunicações e Informática | 20 |
| 05 | Instrução Geral | 40 |
| 06 | Gestão de Conflitos e Eventos Críticos | 40 |
| 07 | Técnica Policial Militar | 90 |
| 08 | Doutrina de Polícia Comunitária | 40 |
| 09 | Armamento (letal e não letal) e Equipamento | 30 |
| 10 | Ordem Unida | 40 |

| Nº | DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA |
|---------------------|--|---------------|
| 11 | Inteligência Policial | 20 |
| 12 | Defesa Pessoal | 60 |
| 13 | Tiro Policial Defensivo | 60 |
| 14 | Direção veicular Aplicada a Atividade Policial Militar | 28 |
| Total Carga Horária | | 538 h/a |

III – ENSINO COMPLEMENTAR

| Nº | DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA |
|------------------------------|--|---------------|
| 01 | Seminário Temático I - Prevenção ao Uso de Drogas: o papel do Policial. | 08 |
| 02 | Seminário Temático II - Sistema de Seg. Pública: a Experiência do Estado do Ceará. | 08 |
| 03 | Seminário Temático III - Qualidade de Vida e Prática Profissional | 08 |
| 04 | Ação Policial Supervisionada (Estágio Reflexivo). | 50 |
| Total Carga Horária | | 74 h/a |
| Total Geral da Carga Horária | | 1.020 h/a |

*** **

DECRETO Nº29.597, de 31 de dezembro de 2008.

DISPÕE SOBRE A BOLSA DE CUSTEIO DE DESPESAS PESSOAIS PARA OS CANDIDATOS DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA CARREIRA DE PRAÇA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.88, inciso IV, da Constituição do Estado, CONSIDERANDO que o certame atinente ao concurso público para o ingresso na carreira de Praça da PMCE passou a ter três etapas, consoante a Lei Nº14.113, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 13.05.2008; CONSIDERANDO que a formação profissional passou a ser a terceira etapa do concurso público, onde também serão realizadas a avaliação psicológica, a prova de capacidade física e a investigação social; CONSIDERANDO que a responsabilidade pela capacitação e formação do candidato fica a cargo do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE/UNB; CONSIDERANDO que o candidato nessa etapa ainda não pertence aos quadros da PMCE, sendo, portanto, civil para todos os efeitos, por não haver concluído todas as etapas do certame; CONSIDERANDO a necessidade da concessão de bolsa para o custeio das despesas pessoais do candidato, haja vista haver efetivos distribuídos nas Unidades Formadoras na Capital, Região Metropolitana e inclusive no Interior do Estado; DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a concessão de bolsa para custeio de despesas pessoais ao candidato ao cargo de Soldado PM da carreira de praças da Polícia Militar do Ceará, enquanto estiver vinculado ao curso de formação profissional,

Art.2º O valor da bolsa de custeio a ser percebida pelo candidato durante seu vínculo com o curso de formação profissional ficará estabelecido no valor de R\$629,29 (seiscentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).

Art.3º Perderá o direito a percepção da bolsa de custeio, o candidato que, por qualquer motivo, seja desligado do curso de formação profissional.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER à Dra. **SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**, SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, **10 dias restantes de férias**, referente ao exercício de 2008, com base no art.78 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.7º, inciso XVII da Constituição Federal, combinado com o art.167, inciso VII da Constituição Estadual, a partir de 7 de janeiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**, PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** a cidade, no período de 25 a 27 de novembro de 2008, a fim participar da 92ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e a 39ª Reunião Ordinária da Associação Brasileira do Meio Ambiente - ABEMA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de sessenta por cento, no valor total de R\$1.229,72 (hum mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-BRASÍLIA-FORTALEZA, no valor de R\$943,34 (novecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.276,81 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**, CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** as cidades de Catarina, Acopiara e Tauá-Ce, no período de 20 a 22 de novembro de 2008, a fim participar da XI Reunião Ordinária do Pacto Ambiental da Região dos Inhamuns e do X Seminário Integrado de Defesa Ambiental dos Inhamuns com o Tema: PROJETO MATA BRANCA - UMA CONQUISTA AMBIENTAL, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$345,85 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO AUTO FILHO**, SECRETÁRIO DA CULTURA, a **viajar** a cidade de Recife/PE, no dia 01/12/2008, a fim participar da reunião de Secretários de Estado do Nordeste que antecederá o IX Fórum dos Governadores do Nordeste, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$230,57 (duzentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$677,30 (seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$1.011,62 (hum mil, onze reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO AUTO FILHO**, SECRETÁRIO DA CULTURA, a **viajar** a Salvador/BA, no período de 11 à 14/12/2008, a fim participar do Fórum dos Secretários e Dirigentes da Cultura da Região Nordeste, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.614,00 (hum mil, seiscentos e quatorze reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três

reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$943,34 (novecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.661,09 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO AUTO FILHO**, SECRETÁRIO DA CULTURA, a **viajar** a João Pessoa/PB, no período de 30/10 à 01/11, a fim participar do Fórum dos Secretários e Dirigentes da Cultura da Região Nordeste, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.076,00 (hum mil, setenta e seis reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$1.138,51 (hum mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.308,92 (dois mil, trezentos e oito reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº169142.1.5, lotado no Gabinete, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no período de 4 a 5 de novembro do corrente ano, a fim participar de reunião sobre Reforma Tributária, junto a Câmara dos Deputados, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$276,68 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), no valor total de R\$737,83 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.037,24 (um mil, trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.878,83 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o Anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº169142.1.5, lotado no Gabinete, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no dia 12 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reuniões sobre Reforma Tributária, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS/MF e Conselho Nacional de Política Fazendária - COFAZ, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$92,22 (noventa e dois reais e vinte e dois centavos), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.081,44 (um mil, oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.431,14 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea I do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I,

alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o Anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajar** a Brasília/DF, no período de 16 a 17/12/2008, a fim participar do evento "SEGURANÇA CIDADÃ", no Salão Negro do Ministério da Justiça, conforme SPU nº08624644-5, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$737,82 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/DF/Fortaleza, no valor de R\$1.718,64 (hum mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.560,21 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **EDGAR LINHARES LIMA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no período de 29/10/2008 a 30/10/2008, a fim participar de reunião com o Ministro da Educação, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.256,62 (hum mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.098,21 (dois mil e noventa e oito reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **EDGAR LINHARES LIMA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação, a **viajar** a MANAUS/AMAZONAS, no período de 26 a 29 de novembro de 2008, a fim participar da XXXI Reunião Plenária Nacional, do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação-FNCE, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$645,61 (seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MANAUS/FORTALEZA, no valor de R\$1.487,42 (hum mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.312,79 (três mil trezentos e doze reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **EDGAR LINHARES LIMA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no período de 02 e 03/12/2008, a fim de participar do Ciclo de Audiências Públicas promovido pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, a fim de colher subsídio para revisão da Resolução CNE/CEB nº03, de 08 de outubro de 1997, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$979,34 (novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.870,93 (hum mil oitocentos e setenta reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERRUCCIO PETRI FEITOSA**, Secretário do Esporte, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP, no período de 03 A 04/12/2008, a fim de participar de reunião com Arquiteto Héctor Vigieca sobre o Projeto de Arquitetura e Engenharia do Estádio Castelão Para Copa 20014, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$691,73 (seiscentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.458,98 (hum mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.254,46 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, a **viajar** a cidade de Salvador - BA, no período de 01 a 03 de dezembro de 2008, a fim de fazer visitas à Ouvidoria Geral e ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% cinquenta por cento, no valor total de R\$1.152,85 (Hum mil cento e cinquenta e dois reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.173,78 (hum mil cento e setenta e três reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.430,38 (Dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Secretária da Educação, matrícula nº1690001X, desta Secretaria da Educação, a **viajar** a cidade

de Madri/Espanha, no período de 30/11 a 06/12/2008 a fim de Participar do Seminário Hispano Brasileiro - Análisis Actual de La Educación en Brasil y España y de la Enseñanza del español en el Sistema Educativo Brasileiro, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$766,92 (setecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), no valor total de R\$3.451,14 (três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$327,68 (trezentos e vinte e sete reais e sessenta e oitenta centavos), totalizando R\$3.778,82 (três mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; arts.6º, 15º e seu §2º, grupo H e classe I do Anexo II do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o Decreto 26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF e à cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 12 e 13 de novembro de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse da Pasta Estadual da Saúde, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$461,15 (quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$276,69 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), num total de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$945,33 (novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.498,46 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º e 16; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, a **viajar** a Sobral e Reriutaba/CE, no período de 05 a 06 de dezembro de 2008, a fim Acompanhar o Senhor Governador nas Solenidades de Assinatura das Ordens de Serviço da Restauração da Rodovia CE - 240 e Pavimentação Asfáltica da CE - 445, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, a **viajar** a Rio de Janeiro/RJ, no período de 11 a 12 de dezembro de 2008, a fim participar de Reunião na CBTU e no Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES, para tratar de assuntos do METROFOR, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$691,72 (setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e

passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.781,74 (Hum mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.577,22 (Dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, Secretário das Cidades, a **viajar** a cidade de Brasília (DF), no período de 04 e 05 de novembro de 2008, a fim de participar das Reuniões de Negociação das Minutas Contratuais do Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará - Cidades do Ceará, no Escritório do Banco Mundial, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$784,24 (setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.625,83 (hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**, Secretário da Justiça e Cidadania, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no dia 01 e 02 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da abertura do Encontro Nacional dos Programas de Proteção, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos), acrescidos de 60% (Sessenta Por cento), no valor total de R\$737,83 (Setecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$821,34 (Oitocentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$1.662,92 (Hum Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**, Secretário da Justiça e Cidadania, a **viajar** a São Luiz - MA, no período de 11 a 13 de Dezembro do corrente ano, a fim de participar da Reunião Extraordinária do CONSEJ - Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos), acrescidos de 40% (por cento), no valor total de R\$1.076,00 (Hum Mil e Setenta e Seis Reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luiz-MA/Fortaleza, no valor de R\$589,30 (Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos), perfazendo um total de R\$1.769,05 (Hum Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e

conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**, SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no período de 11 a 13 de novembro de 2008, a fim de participar do Seminário Internacional de Planejamento Territorial do Brasil e apresentar emendas ao Orçamento Geral da União de 2009 à Bancada Federal do Ceará, no Congresso Nacional, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.229,72 (hum mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.018,18 (hum mil, dezoito reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$2.351,65 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**, SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a **viajar** a cidade de Belém - PA., no período de 16 a 17 de outubro de 2008, a fim de participar do XXXV Fórum Nacional de Secretários de Estado de Planejamento, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$691,71 (seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA, no valor de R\$1.303,95 (hum mil, trezentos e três reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.099,41 (dois mil, noventa e nove reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**, SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a **viajar** a cidade de João Pessoa - PB., no período de 17 a 18 de novembro de 2008, a fim de: I - no dia 17/11 - representar o Senhor GOVERNADOR DO ESTADO, na abertura do Seminário IntegraNordeste; II - dia 18/11 - proferir a Palestra "Políticas de Desenvolvimento Regional - O papel dos Governos Estaduais", concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$645,60 (seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$749,35 (setecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 10, 15 e seu §1º; classe I do anexo I do Decreto nº26.478, de 21.12.2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**, SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a **viajar** às cidades: I. Florianópolis - SC., no período 3 a 5 de dezembro de 2008, participar do XXXVIII Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor de R\$1.291,20 (hum mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos); II. Brasília - DF, no dia 8 de dezembro de 2008, participar de Mesa Redonda, no escritório do Banco Mundial, em que serão discutidos assuntos relacionados ao desenvolvimento regional nos Estados Brasileiros, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor total de R\$153,71 (cento e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$3.012,58 (três mil, doze reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$4.757,22 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 18 de novembro de 2008, a fim de participar de Reunião no Ministério das Relações Exteriores e do Fórum do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I - CONSECTI, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.229,72 (Hum mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.619,24 (Hum mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.952,72 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 09 a 11 de dezembro de 2008, a fim de participar da Reunião do Conselho de Administração do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE e da Posse do Ministro Ubiratan Aguiar, no Tribunal de Contas da União, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$491,89 (quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.229,72 (hum mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília, no valor de R\$478,60 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.812,08 (hum mil, oitocentos e doze reais e oito centavos), ficando à conta da CGEE, a passagem aérea para o trecho Brasília/Fortaleza, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478,

de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no dia 18/11/2008, a fim de participar de reunião com o Ministro do Desenvolvimento Agrário, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,95 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$579,65 (quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$929,36 (novecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Tauá-CE., no dia 20/11/2008, a fim de participar da solenidade de abertura da VI FESTBERRO - Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ., no período de 24 a 26/11/2008, a fim de participar de reunião no INCRA, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Desenvolvimento Agrário em Brasília, e no Rio de Janeiro participar da solenidade de abertura da Feira Nacional da Agricultura Familiar, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) e 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.183,62 (hum mil cento e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), mais 02 (duas) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.999,49 (hum mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$3.390,63 (três mil trezentos e noventa reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a cidade do Crato-CE., no período de 04 a 06/12/2008, a fim de participar do V Berro Cariri, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$345,85 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, Vice-Governador, a **viajar** a Cidade de Brasília-DF, no dia 25 de novembro de 2008, a fim de participar, no Plenário do Senado, da solenidade em homenagem a Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza-AJE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e trinta e sete reais e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.119,27 (hum mil cento e dezenove reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.468,96 (hum mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, Vice-Governador, a **viajar** a Brasília-DF e Goiânia-GO, no período de 28 a 29 de novembro de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado, em Brasília, no dia 28 e participar do Seminário "Principais Leis da Administração Pública", em Goiânia, no dia 29, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$645,59 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), mais 02 (duas) ajuda de custo no valor de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Goiânia/Fortaleza, no valor de R\$1.285,17 (hum mil duzentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$2.138,26 (dois mil cento e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, Vice-Governador, a **viajar** a Cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 11 de dezembro de 2008, a fim de participar da Sessão Extraordinária de posse dos Excelentíssimos Senhores Ministros Ubiratan Diniz de Aguiar e Benjamin Zymler nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos

de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,82 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e trinta e sete reais e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.066,63 (hum mil e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$1.908,20 (hum mil novecentos e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, a **viajar** a São Paulo - SP, no período de 17 a 19 de junho de 2008, a fim de Participar do Salão do Turismo 2008, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.049,03 (hum mil quarenta e nove reais e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavo), totalizando R\$1.143,44 (hum mil cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário de Estado do Turismo, a **viajar** a Parnaíba - PI, no dia 26 de agosto de 2008, a fim de participar da Solenidade de Assinatura da Ordem de início dos Serviços de Ampliação do Aeroporto de Parnaíba - PI, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$199,83 (cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e trinta e sete reais e cinco centavos), totalizando R\$303,58 (trezentos e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, a **viajar** a Brasília - DF e Rio de Janeiro - RJ, no período de 20 a 24 de outubro de 2008, a fim de participar do 36º Congresso Brasileiro de Agências de Viagens e Exposição de Turismo - Feira das Américas ABAV 2008 e Reunião no Ministério do Turismo, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) em Brasília -DFe 50% (cinquenta por cento) no Rio de Janeiro - RJ, no valor total de R\$2.105,92 (dois mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos), mais 02 ajuda de custo no valor de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.531,19 (hum mil, quinhentos e trinta e um reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$3.844,61 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O SECRETÁRIO DO TURISMO, **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP e Brasília - DF, no período de 17 a 19 de novembro de 2008, a fim de participar da reunião com Operadoras e Companhia Aérea em São Paulo - SP e Reunião no Ministério do Turismo em Brasília - DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) em São Paulo - SP e 60% (sessenta por cento) em Brasília - DF, no valor total de R\$1.168,25 (hum mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), mais 02 ajuda de custo no valor de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.253,84 (hum mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.629,59 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CESAR AUGUSTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 11/11/2008, a fim de participar de Reunião junto à equipe do Banco Mundial para tratar de pendências na documentação para negociação do PROGERIRH II, concedendo-lhe 1½ (um diária e meia), no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,83 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.352,34 (hum mil e trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.193,92 (dois mil, cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CESAR AUGUSTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 18/11/2008, a fim de participar de Reunião junto à equipe do Banco Mundial para tratar de pendências na documentação para negociação do PROGERIRH II, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$2.213,49 (dois mil, duzentos e treze reais e quarenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$856,44 (oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.173,68 (três mil, cento e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CESAR AUGUSTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de RECIFE/PE, no período de 30/11/2008 A 02/12/2008, a fim de participar de Reunião de Secretários dos Recursos Hídricos do Nordeste e IX Fórum dos Governadores do Nordeste, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.152,85 (hum mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$563,04 (quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.819,65 (hum mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, Secretário de Estado, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 20 e 21 de novembro de 2008, a fim de participar de reuniões e visitas técnicas com a equipe do Programa Cidades do Ceará I, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$434,14 (quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$641,65 (seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** a Brasília/DF, nos dias 14 e 15 de outubro de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse da Pasta Estadual da Saúde, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$461,15 (quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$276,69 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$841,58 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$706,22 (setecentos e seis reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG no período de 10 a 12 de dezembro de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse da Pasta da Saúde, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$768,58 (setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), equivalente a R\$384,29 (trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.256,61 (um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), bem como passagem aérea no trecho

Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.638,48 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, a **viajar** às cidades de Choró, Madalena, Itaitira, Tururu, Tejuçuoca, Itapipoca, Amontada, Itarema, Bela Cruz, Uruoca, Granja, Camocim, Barroquinha, Chaval, Viçosa do Ceará, Croatá e Graça, no período de 11 a 13.11.2008, a fim de realizar visitas às obras do PROARES, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (Cento e Trinta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), no valor total de R\$345,85 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, a **viajar** a cidade do Crato, no período de 15 a 16.07.2008, a fim de participar do Encontro: Um Novo Olhar para o Idoso Caririense, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (Cento e Trinta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), no valor total de R\$207,51 (Duzentos

e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Republicado por incorreção.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, a **viajar** as cidades de Orós, Quixelô e São João do Jaguaribe, no período de 05 a 06.11.2008, a fim de participar da entrega de cheques do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (Cento e Trinta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), no valor total de R\$207,51 (Duzentos e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER a **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, Secretário das Cidades, **15 (quinze) dias restantes de férias** do período aquisitivo 2007/2008, com base no art.78 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.7º combinado com o art.39, §3º da Constituição Federal, e art.2º do Decreto nº20.769, de 11 de junho de 1990, a serem gozados no período de 05 a 19 de janeiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e convidada, relacionadas no Anexo Único deste Ato, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de participar da CÚPULA MUNDIAL DA FAMÍLIA + 4, atendendo a convite da Sra. Suzanne MubaraK, Primeira Dama do Egito, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, com o art.1º, § único; §2º do art.3º; §1º do art.4º, do Decreto nº27.561, de 16 de setembro de 2004 e § único do art.2º da Lei nº13.515, de 20 de agosto de 2004, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | GRUPO | DIÁRIAS | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL | | |
|--|-----------------------|--------|----------------------------|-------------|-------|---------|----------------|----------|-----------|-----------|-----------|
| MARIA CÉLIA HABIB MOURA FERREIRA GOMES | Técnico/ Convidada | IV | 28.11.2008 a 05.12.2008 | CAIRO/EGITO | C | 7.1/2 | 304,92 | 2.286,90 | 173,25 | 13.571,12 | 16.031,27 |
| MARIA JOSETE ANDRADE DE OLIVEIRA | Coordenador DNS-2 | III | 28.11.2008 a 05.12.2008 | CAIRO/EGITO | C | 7.1/2 | 325,71 | 2.442,83 | 173,25 | 6.029,41 | 8.645,49 |
| TOTAL | | | | | | | | | 24.676,76 | | |

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MÁRCIA LEILAH SOARES DA SILVA**, matrícula nº169324.1-8, lotada no Gabinete do Governador do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA**, matrícula nº547123-1-6, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias - DER, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Secretário Executivo, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 25 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pedro José Freire Castelo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA

CASA CIVIL EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº13/2008

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº13/2008; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de janeiro de 2009, com término em abril de 2009; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Dezembro de 2008 - Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Francisca das Chagas Andrade de Moraes - INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC.

Sabrine Gondim

ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 134/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02. CONTRATADA: “Biquini Cavado”, através de **D&E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.226.696/0001-18. OBJETO: Constitui objeto do presente a **Contratação musical para apresentação dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”**, da banda musical

“Biquini Cavado” no dia 10/01/2009 na cidade de Fortaleza, conforme plano de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº100/2008, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº08565685 2 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários – 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 da CONTRATANTE.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e “Biquini Cavado”, através de João Carlos Diógenes Parente, D&E Promoções de Eventos Ltda.

Débora Jamaica Machado Barroso

ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA Nº283/2008-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SALOMÃO NOGUEIRA LIMA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº108.508-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Poranga, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 18 a 20 de dezembro de 2008, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 17 de dezembro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues

CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº284/2008-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues

CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284/2008-CM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | |
|---------------------------------|---------------|--------|-----------------|---|---------|---------|--------|
| | | | | | | VALOR | TOTAL |
| Marcus Reges Pinheiro Rodrigues | Capitão PM | III | 22 a 23/12/2008 | A serviço da Casa Militar no município de Marco | 1 e 1/2 | 67,63 | 101,45 |
| Dênio Prates Figueiredo | Capitão PM | III | 22 a 23/12/2008 | A serviço da Casa Militar no município de Marco | 1 e 1/2 | 67,63 | 101,45 |
| Raphael Fernandes Pereira | 1º Tenente PM | III | 22 a 23/12/2008 | A serviço da Casa Militar no município de Marco | 1 e 1/2 | 67,63 | 101,45 |
| Sérgio Braga de Sousa | SubTenente PM | V | 22 a 23/12/2008 | A serviço da Casa Militar no município de Marco | 1 e 1/2 | 53,80 | 80,70 |
| Renato Nogueira de Araújo | SubTenente PM | V | 22 a 23/12/2008 | A serviço da Casa Militar no município de Marco | 1 e 1/2 | 53,80 | 80,70 |
| David Sales Siqueira | Cabo PM | V | 22 a 23/12/2008 | A serviço da Casa Militar no município de Marco | 1 e 1/2 | 53,80 | 80,70 |
| Francisco Edvaldo Pessoa Lima | Cabo PM | V | 22 a 23/12/2008 | A serviço da Casa Militar no município de Marco | 1 e 1/2 | 53,80 | 80,70 |
| Joaquim Benevenuto de Sousa | Cabo PM | V | 22 a 23/12/2008 | A serviço da Casa Militar no município de Marco | 1 e 1/2 | 53,80 | 80,70 |
| Alzemar Moreira Rodrigues | Soldado PM | V | 22 a 23/12/2008 | A serviço da Casa Militar no município de Marco | 1 e 1/2 | 53,80 | 80,70 |
| Edilberto Rodrigues da Silva | Cabo PM | V | 23/12/2008 | A serviço da Casa Militar no município de Marco | 1/2 | 53,80 | 26,90 |

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº334/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE designar **ANA EDITH AIRES DE ALENCAR AQUINO**, Assistente Técnico da Célula Administrativa, como gestor do Contrato nº39/2008, celebrado entre esta Procuradoria-Geral do Estado e a empresa Servel - Comércio Prestação de Serv. de mão de obra especializada Ltda. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº335/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE designar **AIRTON MEDEIROS SAMPAIO**, Assistente Técnico da Célula Administrativa, como gestor do Contrato nº40/2008, celebrado entre esta Procuradoria-Geral do Estado e a empresa Biotec Dedetizadora Ltda ME. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº336/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE designar **ANA EDITH AIRES DE ALENCAR AQUINO**, Assistente Técnico da Célula Administrativa, como gestor do Contrato nº42/2008, celebrado entre esta Procuradoria-Geral do Estado e a empresa Christiane Vieira Rodrigues - ME. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº337/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE designar **JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS**, Procurador Assistente como gestor do Contrato nº43/2008, celebrado entre esta Procuradoria-Geral do Estado e a empresa Mobran Indústria Comércio e Representações Ltda. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº338/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE designar **JOSÉ ALCY PINHEIRO JÚNIOR**, Coordenador da Tecnologia da Informação como gestor do Contrato nº44/2008, celebrado entre esta Procuradoria-Geral do Estado e a empresa StudioCad Projetos e Apresentações Ltda. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº339/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA VÂNIA PIRES COSTA**, Orientador da Célula Administrativa, como gestor do Contrato nº45/2008, celebrado entre esta Procuradoria-Geral do Estado e a empresa Casablanca Turismo e Viagens Ltda. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº340/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES ANA EDITH AIRES DE ALENCAR AQUINO, ANTÔNIO DE SOUZA, CÉLIA MARIA ARAÚJO MARIANO, HARLEY RODRIGUES MAGALHÃES, JEAN MARCEL OLIVEIRA DA SILVA e SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA**, para, sem prejuízo de suas atividades funcionais, sob a presidência da primeira, **constituírem a Comissão** do balanço do almoxarifado do ano de 2008, lotados nesta Procuradoria-Geral do Estado. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº342/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, **CONCEDER VALES-TRANSPORTE** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2009. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 17 de dezembro de 2008.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº342/2008, 17 DE DEZEMBRO DE 2008

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------|------|--------|
| Carlos Alberto Barbosa Bezerra | Auxiliar da Rep. Judicial | 000029.2.5 | A | 40 |
| Carlos Augusto Brilhante de Queiroz | Auxiliar da Rep. Judicial | 087534.2.3 | A | 40 |
| Carlos Roberto Maia Silveira | Auxiliar da Rep. Judicial | 095392.1.2 | A | 40 |
| Helena Fernandes de Oliveira | Assistente da Rep. Judicial | 097612.1.7 | A | 40 |
| Joana Dârc Correia Lima Soares | Auxiliar da Rep. Judicial | 087491.2.4 | A | 40 |
| Maria Aldinês Mendes Batista | Assistente da Rep. Judicial | 053860.1.2 | A | 40 |
| Maria de Fátima Pinto de Oliveira | Auxiliar da Rep. Judicial | 096715.1.X | A | 40 |
| Maria Lúcia do Nascimento | Assistente da Rep. Judicial | 060713.1.7 | A | 40 |
| Maria Valéria Ribeiro da Silva | Auxiliar da Rep. Judicial | 001701.4.3 | A | 40 |
| Miguel Alves Filho | Assistente da Rep. Judicial | 037371.1.X | A | 40 |
| Rosa Maria Sousa de Almeida | Assistente da Rep. Judicial | 100155.1.0 | A | 40 |
| Ruy Freitas e Sousa | Assistente da Rep. Judicial | 054322.1.9 | A | 40 |
| Vera Lúcia Nunes de Araújo | Assistente da Rep. Judicial | 300118.2.1 | A | 40 |

*** **

PORTARIA Nº344/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D. O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de FEVEREIRO/2009.

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|-------------------------------------|--------------------------------------|------------|
| Ana Carolina de Moura Alencar | Articulador | 405038.1.1 |
| Ana Mary Sales Albuquerque | Assistente da Representação Judicial | 091993.2.2 |
| Ângela Maria do Nascimento Oliveira | Assistente da Representação Judicial | 008350.3.X |
| Bárbara Barbosa de Barros | Articulador | 405039.1.9 |
| Carlos Alberto Barbosa Bezerra | Auxiliar da Representação Judicial | 000029.2.5 |
| Carlos Augusto Brilhante de Queiroz | Auxiliar da Representação Judicial | 087534.2.3 |
| Carlos Roberto Maia Silveira | Auxiliar da Representação Judicial | 095392.1.2 |
| Celsa Fernandes do Nascimento | Assistente da Representação Judicial | 087481.2.8 |
| Giuliano Dias Araújo Vasconcelos | Articulador | 405029.1.2 |
| Helena Fernandes de Oliveira | Assistente da Representação Judicial | 097612.1.7 |
| Isabel Noeme Forte Pires Cunha | Assessor Técnico | 405021.1.4 |
| Joana D'arc Correia Lima Soares | Auxiliar da Representação Judicial | 087491.2.4 |
| Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior | Assistente da Representação Judicial | 003239.2.6 |

| | | |
|-------------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Maria Lídice Moreira Daltro Barreto | Auxiliar da Representação Judicial | 002876.2.8 |
| Maria Lúcia do Nascimento | Assistente da Representação Judicial | 060713.1.7 |
| Maria Rosa Ferreira de Sousa | Assistente da Representação Judicial | 075196.2.1 |
| Martha Lira Guerra Accioly | Assessor Técnico | 169742.1.8 |
| Maslowa Pinheiro Rodrigues | Assessor Técnico | 405024.1.6 |
| Miguel Alves Filho | Assistente da Representação Judicial | 037371.1.X |
| Raimunda Jozielma Viana | Assessor Técnico | 405025.1.3 |
| Romildo Aristides de Vasconcelos | Auxiliar da Representação Judicial | 097610.1.2 |
| Ruy Freitas e Sousa | Assistente da Representação Judicial | 054322.1.9 |
| Suelene Linhares Demétrio | Assistente da Representação Judicial | 032426.2.5 |
| Terezinha Lênis Almeida Abreu | Orientador de Célula | 163119.1.5 |
| Viviane Lisboa Freire | Assessor Técnico | 405.027.1.8 |
| Yanna do Vale Alcântara | Articulador | 405036.1.7 |
| Zuleide Lopes Silva | Auxiliar da Representação Judicial | 054327.1.5 |

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de dezembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº96/2008

AVISO DE LICITAÇÃO Nº02/SEPLAG/CCC. OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA **CONTRATAÇÃO, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE UMA SOLUÇÃO COMPLETA PARA A PROMOÇÃO DE CRÉDITO, PRODUTOS E SERVIÇOS AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS ESTADUAIS CIVIS E MILITARES, ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, POR MEIO DE CARTÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA E DOS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS-CCC torna público que dará prosseguimento ao processamento licitação acima referenciada, em razão da suspensão das liminares concedidas nos autos dos Mandados de Segurança nº2008.0034.9634-8 e 2008.0033.8469-8. REALIZAÇÃO: às 10h do dia 12 de janeiro de 2009 na Comissão Central de Concorrências – Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. Cep: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone/Fax: (85) 3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br., As Notas de Esclarecimentos 01 e 02 estão disponibilizadas no site: www.seplag.ce.gov.br. Permanecem inalterados os termos e anexos que compõem o Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008093**

OBJETO: **Aquisição de tubos galvanizados sem costura e com costura**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº511/2008, até o dia 14/01/2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2008.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008024**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2008024**, cujo objeto é a contratação de serviço de seguradora para efetuar as coberturas de seguro de vida em grupo para os empregados, ocupantes de cargos comissionados e de gratificação e jovens aprendizes da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, sendo o certame **DESERTO**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008314

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008314, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's: Calçados de segurança, luva e outros, para o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina – SESMT do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, tendo como **vencedora** as **EMPRESAS**: 1000 MARCAS LTDA, o item 01, com o valor de R\$24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais); ESPERANÇA NORDESTE LTDA, o item 11, com o valor de R\$2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais); MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA-ME, o item 03 com o valor de R\$1.113,21 (hum mil, cento e treze reais e vinte e um centavos); ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, o item 09 com o valor de R\$8.410,00 (oito mil quatrocentos e dez reais). O processo licitatório foi adjudicado em 23/12/2008 às 09:17 horas e homologado em 23/12/2008 às 19:36 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008369

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica que o Pregão Eletrônico Nº2008369, cujo objeto é a aquisição de seringa para insulina e fita capilar para glicemia para a população diabética e controle dos níveis de glicemia dos pacientes atendidos pelo CENTRO INTEGRADO DIABETES E HIPERTENSÃO – CIDH/SESA, teve como **vencedora** a empresa: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME** no Item 02, com o valor de R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), adjudicado em 18/12/2008 às 18h:15min, tendo sido o item 01 cancelado em 30/10/08 às 10h12min. Homologado em 20/12/2008 às 09h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº140/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **CÁSSIO TERSANDRO DE CASTRO ANDRADE**, para exercer a função de confiança de Ouvidor-Chefe, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, para **SUBSTITUIR** o titular em virtude de férias, no período de 22 de dezembro de 2008 a 16 de janeiro de 2009. **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE**, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Local e hora: Sede da Agência, às 09:30 horas. Presentes: Os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e Lúcio Correia Lima, ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Julgamento de Processos: PCEE/OUV/0007/2008; Reclamante: Augusto Borges Júnior; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto da Relatora. PCEE/OUV/0573/2007; Reclamante: Francisca Joelma da Silva; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto da Relatora. PCEE/OUV/0609/2006 (Recurso à ANEEL); Recorrente: Miro José Faheina Chaves; Recorrida: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto da Relatora. PCEE/OUV/0644/2007; Reclamante: Rosilene Santana dos Santos; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto da Relatora. PCEE/OUV/0919/2006; Reclamante: Neurocentro Sociedade Civil Ltda; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do presente processo, nos termos do voto da Relatora. PCEE/OUV/0726/2007; Reclamante: Timóteo Sérgio Ferreira Lima; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do presente processo, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0745/2007; Reclamante: Wilson Alves Damasceno; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator. PCTR/OUV/0001/2008-PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO; Recorrente: Nerilson Moreira Araújo; Recorrida: Pegasus Locação de Veículos Ltda; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão, nos termos do voto do Relator. Outros Processos: PCTR/CTR/0030/2008; Assunto: Ação de Fiscalização Indireta no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Serviço Regular Complementar; Interessado: Ministério Público do Estado do Ceará – Promotorias de Justiça de Cidadania, Transito e Defesa do Patrimônio Público. Decisão: O Conselho Diretor, por unanimidade, aprovou o Relatório de Fiscalização Indireta RF/CTR/0002/2008 e seu complemento FD/CTR/0144/2008 e decidiu pelo seu encaminhamento ao Interessado, com cópias ao DETRAN e SEINFRA para conhecimento e providências cabíveis. PGAS/CET/0006/2007; Assunto: Minuta de Resolução que disciplina os procedimentos a serem adotados na formulação e apresentação de propostas de revisão ordinária e extraordinária das tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado, prestado pela Companhia de Gás do Ceará (Cegás). Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a Audiência Pública na modalidade Intercâmbio Documental no período de 22 de dezembro de 2008 a 21 de janeiro de 2009. Outros Assuntos; Convênio nº20/2001: O Conselho, por unanimidade, decidiu encaminhar a Minuta de Termo Aditivo ao

Convênio nº20/2001, para assinaturas, à Secretaria das Cidades e à CAGECE. Término: 12:00 h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
CONSELHEIRA DIRETORA
Lúcio Correia Lima
CONSELHEIRO DIRETOR
Sérgio José Freire de Miranda

*** **

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/0010/2008

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE), comunica a todos os interessados no Setor de Gás Canalizado, que está realizando Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 22 de dezembro de 2008 a 21 de janeiro de 2009, com o objetivo de **divulgar e obter contribuições para o aperfeiçoamento da Minuta de Resolução que disciplina os procedimentos a serem adotados na formulação e apresentação de propostas de revisão ordinária e extraordinária das tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado**, prestados pela Companhia de Gás do Ceará - Cegás. O arquivo da Minuta de Resolução pode ser obtida no sítio da Arce na internet (www.arce.ce.gov.br), ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria Econômico-Tarifária da Arce, Av. Santos Dumont, 1789 – Ed. Potenza – 14º andar – Aldeota – Fortaleza – CE – Cep: 60.150-160, Fax: (85) 3101.1034. As contribuições podem ser feitas preferencialmente para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou ainda, por meio de fax, ou correspondência enviada ao endereço supracitado, aos cuidados do Economista Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo e endereço, e ainda, se possível, telefone, fax e endereço eletrônico do autor da contribuição. Quaisquer dúvidas sobre o assunto podem ser esclarecidas pela Coordenadoria Econômico-Tarifária da Agência, Fone/Fax: (85) 3101.1034. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº104 Série 2 Ano IX, 02 de junho de 2006, que publicou a Portaria nº039/2006 - ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. **Onde se lê:** com vigência a partir da respectiva publicação. **Leia-se:** com vigência a partir de 19 de abril de 2006. Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**CADASTRO DE PARECERES**

Emissão: 15/12/08

RELAÇÃO DE PARECERES 00426/08, 00469/08, 00506/08, 00537/08, 00547/08, 00548/08, 00550/08, 00559/08, 00560/08, 00561/08, 00563/08, 00564/08, 00565/08, 00567/08, 00568/08, 00569/08, 00570/08, 00571/08, 00572/08, 00573/08, 00574/08, 00575/08 E 00584/08,

| PARECER | SPU | RELATOR | CÂMARA | EMENTA |
|---------|-----------|----------------------------------|---------------------------|---|
| 426/08 | 082800812 | MARTA CORDEIRO F. VIEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Analisa, responde e orienta quanto à concessão de autorização temporária de pessoas leigas para o magistério no curso de ensino fundamental. |
| 469/08 | 063631369 | JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Credencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Deputado Furtado Leite, em Santana do Cariri, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2011, e homologa o regimento escolar. |
| 506/08 | 084035692 | JORGELITO CALS DE OLIVEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Concede a Maria Sueli Gomes Moura a autorização para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Fernando Falcão, de Acaraú, até 31.12.2010. |
| 537/08 | 084721391 | ANA IÓRIO | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Autoriza a alteração de nota na Guia de Transferência do ex-aluno Francisco Jocélio Silveira, do Colégio Estadual Liceu do Ceará para o Colégio Fênix Caixeiral. |
| 547/08 | 084721588 | CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Declara extinto, a pedido, o Educandário Princesa Isabel, nesta capital. |
| 548/08 | 072096438 | CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Recredencia a Escola de Ensino Fundamental DL, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, da 1ª à 5ª série, até 31.12.2010, homologa o regimento escolar e autoriza a mudança de denominação de Escola de Alfabetização Dentinho de Leite para Escola de Ensino Fundamental DL. |

| PARECER | SPU | RELATOR | CÂMARA | EMENTA |
|---------|-----------|----------------------------------|--|--|
| 550/08 | 084721910 | LINDALVA PEREIRA CARMO | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Responde a Regina Márcia Lemos Ferreira e faz advertência ao Colégio GEO Fátima. |
| 559/08 | 082797420 | GUARACIARA BARROS LEAL | CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL | Credencia a Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, exclusivamente na área jurídica, até 31 de dezembro de 2012, e dá outras providências. |
| 560/08 | 082797390 | MEIRECELE CALÍOPE LEITINHO | CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL | Credencia a Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará para ministrar cursos de pós-graduação lato sensu, exclusivamente na área jurídica, até 31 de dezembro de 2012, e dá outras providências. |
| 561/08 | 073182621 | MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA | CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL | Reconhece o Curso de Licenciatura em Química ofertado pelas Faculdade de Educação de Cratêus - FAEC e Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, pertencentes a Universidade Estadual do Ceará, até 31.12.2010. |
| 563/08 | 085265977 | JORGELITO CALS DE OLIVEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Nuno Antônio Ferreira Santos Silva Spencer, em escola estrangeira. |
| 564/08 | 085268607 | JORGELITO CALS DE OLIVEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Dennis Durgac, em escola estrangeira. |
| 565/08 | 085266116 | JORGELITO CALS DE OLIVEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Janjanin Alberto Lopes Dias, em escola estrangeira. |
| 567/08 | 085266094 | JORGELITO CALS DE OLIVEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Rogério Francisco Soares Silva, em escola estrangeira. |
| 568/08 | 085266019 | JORGELITO CALS DE OLIVEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Vanessa Eveline Cabral Andrade, em escola estrangeira. |
| 569/08 | 085266051 | JORGELITO CALS DE OLIVEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Clóvis Fonseca da Luz, em escola estrangeira. |
| 570/08 | 085266035 | JORGELITO CALS DE OLIVEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Giselle Fortes Moreno, em escola estrangeira. |
| 571/08 | 085266132 | JORGELITO CALS DE OLIVEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Luís Júnior de Jesus Assunção da Luz, em escola estrangeira. |
| 572/08 | 085265900 | JORGELITO CALS DE OLIVEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Júlia Isabel de Barros Silva, em escola estrangeira. |
| 573/08 | 085266078 | JORGELITO CALS DE OLIVEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Joana Vera Cruz Barbosa Cardoso, em escola estrangeira. |
| 574/08 | 085265993 | JORGELITO CALS DE OLIVEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Romina Josefina Fonseca Hopffer Almada, em escola estrangeira. |
| 575/08 | 085265675 | JORGELITO CALS DE OLIVEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ulisses Camilo Alves Barreto, em escola estrangeira. |
| 584/08 | 084037377 | VICENTE DE PAULA MAIA S. LIMA | CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL | Concede prorrogação em caráter excepcional, do prazo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio em Meio Ambiente, Fruticultura, Mecânica e Eletroeletrônica, ofertado pelas Faculdades de Tecnologia CENTEC, até 31 de julho de 2009 e dá outras providências. |

Total de Pareceres: 23

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA GERAL

*** **

CADASTRO DE PARECERES

RELAÇÃO DE PARECERES

00431/08, 00474/08, 00505/08, 00514/08, 00531/08, 00532/08, 00533/08, 00534/08,
00538/08, 00539/08, 00540/08, 00541/08, 00542/08, 00543/08, 00544/08, 00545/08,
00546/08 E 00549/08

Emissão: 15/12/08

| PARECER | SPU | RELATOR | CÂMARA | EMENTA |
|----------|-----------|---------------------------------|--|---|
| 00431/08 | 082801002 | JORGELITO CALS DE OLIVEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Compete a Colégio, credenciado e com o curso reconhecido, avaliar o aprendizado de aluno vindo de escola estrangeira e classificá-lo na série adequada. |
| 00474/08 | 082797196 | MARTA CORDEIRO F. VIEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Orienta o CEJA Paulo Freire, nesta capital, a matricular alunos que procuram exames em Educação Física e Redação, nos termos da Resolução nº363/2000-CEE. |
| 00505/08 | 073180050 | NOHEMY REZENDE IBANEZ | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Credencia o Colégio Alternativo, em Tabuleiro do Norte, reconhece o curso de ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, a partir de janeiro de 2008 até 31.12.2011, e, neste mesmo ato, homologa o Regimento Escolar. |
| 00514/08 | 070505870 | SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Recredencia o Colégio Ícone, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2012, e homologa o regimento escolar. |
| 00531/08 | 072096802 | NOHEMY REZENDE IBANEZ | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Reconhece o curso de formação de professores em nível médio na modalidade normal, no formato subsequente, a partir de janeiro de 2008 até 31.12.2011, ministrado pelo Centro Educacional Cenecista Padre Ibiapina, em Campos Sales. |
| 00532/08 | 084035935 | JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO | CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL | Orienta a Associação Educacional Cearense a solicitar pedido de credenciamento e de reconhecimento do Curso Técnico em Informática a distância. |
| 00533/08 | 082800693 | JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO | CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL | Renova o reconhecimento do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho, ofertado pela Escola Técnica de Maracanã, até 31 de dezembro de 2009. |

| PARECER | SPU | RELATOR | CÂMARA | EMENTA |
|----------|-----------|----------------------------|---------------------------|---|
| 00534/08 | 063630826 | NOHEMY REZENDE IBANEZ | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Guaraciaba do Norte, em Guaraciaba do Norte, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, reconhece o curso de formação de professores em nível médio na modalidade normal, a partir de janeiro de 2007 até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar. |
| 00538/08 | 084723149 | JORGELITO CALS DE OLIVEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por José Roberto Lima do Nascimento, em escola estrangeira. |
| 00539/08 | 084722355 | JORGELITO CALS DE OLIVEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Regulariza a vida escolar de José Maria Araújo. |
| 00540/08 | 084722851 | JORGELITO CALS DE OLIVEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Paulo Eduardo Caetano Sampaio, em escola estrangeira. |
| 00541/08 | 084722533 | JORGELITO CALS DE OLIVEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Renato Xavier Calvino Viegas, em escola estrangeira. |
| 00542/08 | 084722371 | JORGELITO CALS DE OLIVEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Inês Cláudia Cabral Palácio Frota, em escola estrangeira. |
| 00543/08 | 084722932 | JORGELITO CALS DE OLIVEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lucas Albuquerque Arruda Ribeiro, em escola estrangeira. |
| 00544/08 | 084722754 | JORGELITO CALS DE OLIVEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Joel Amaque da Silva Indi, em escola estrangeira. |
| 00545/08 | 085268534 | JORGELITO CALS DE OLIVEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Compete à escola em que o aluno está matriculado proceder à avaliação do aprendizado para efeito de avanços nos cursos e nas séries de que trata a Lei nº9.394/1996. |
| 00546/08 | 084723696 | JORGELITO CALS DE OLIVEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Compete à escola em que o aluno está matriculado proceder à avaliação do aprendizado para efeito de avanços nos cursos e nas séries de que trata a Lei nº9394/1996. |
| 00549/08 | 081850026 | LINDALVA PEREIRA CARMO | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Responde consulta sobre qualificação mínima exigida para o exercício das funções de diretor e coordenador pedagógico das escolas públicas. |

Total de Pareceres: 18

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA GERAL

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2008

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº05.601.539/0001-10, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.830-120, Centro Administrativo Cambeba em Fortaleza-CE CONTRATADA: **FILIPPSSEN COMPONENTES PARA CALÇADOS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº09.645.311/0001-82, estabelecida na Av. Lídia Alves Cavalcante, 865, Bairro Parque Santo Antonio, CEP: 61.880-000, no Município de Itaitinga-CE. OBJETO: **Cessão em Comodato de um galpão com área construída de 3.071,12m²**, encravado em parte do terreno com uma área de 17.847,55m² localizado na Av. Lídia Alves Cavalcante, 865, Bairro Parque Santo Antonio, CEP: 61.880-000, no Município de Itaitinga-CE, cedido à CODECE, conforme Decreto Municipal nº55, de 21/10/2008 com os limites e confrontações constantes do memorial descritivo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Processo SPU nº08138761-0 e Resolução do Conselho de Administração nº09/2008, de 22/07/2008 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a constatação pela COMODANTE da viabilidade e conveniência da prorrogação. VALOR GLOBAL: R\$ Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e José Washington de Carvalho Barros - Procurador da Filippesen Componentes para Calçados do Nordeste Ltda.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2008

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.830-120 Centro

Administrativo Cambeba em Fortaleza-CE CONTRATADA: **MARANGUAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.175.053/0001-55, estabelecida na Av. Doutor Stênio Gomes, s/n, Bairro Novo Parque Iracema, no Distrito Industrial, CEP: 61.940-070, no Município de Maranguape-CE. OBJETO: **Cessão em Comodato de imóvel, com uma área total construída de 7.594,39m²**, encravado em um terreno com área de 48.000,00m², de propriedade da CODECE localizado à margem da CE-253, Km 02, no Município de Cascavel-CE, compreendendo as seguintes edificações: unidade industrial 01 com área de 3.131,89m² e unidade industrial 02 com área de 4.462,50m². FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Processo SPU nº08138834-9 e Resolução do Conselho de Administração nº18/2008, de 28/11/2008 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a constatação pela COMODANTE da viabilidade e conveniência da prorrogação. VALOR GLOBAL: R\$ Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Flávio Luiz de Souza - Diretor da MARTÊXTIL.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº017/2007

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrito no CNPJ-MF sob o nº05.601.539/0001-10, com sede em Fortaleza/Ce, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Cambeba. CONTRATADO: **NOVETTI - LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº07.846.791/0001-14, estabelecida na Rua 24 de Maio nº1330/A, Centro, Fortaleza/Ce. OBJETO: **Rescindir o contrato de Locação nº17/2007**, de 25/06/2007, a partir de 31 de março de 2008, com fulcro na Cláusula Oitava, Subcláusula 8.3 do instrumento jurídico ora rescindido, dando as partes reciprocamente plena e geral quitação, incidentes sob o contrato ora rescindido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e Processo SPU nº08138727-0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de março de 2008. FORO: Fortaleza/Ce. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano

Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Otacílio Loiola de Aguiar - Diretor-Geral da CONTRATADA. Fortaleza, 09 de abril de 2008.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO DE COMODATO 07/2005, DE 18/04/2005 E ADITIVO Nº06/2005, DE 19/08/2005

COMODANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº05.601.539/0001-10, com sede em Fortaleza, Capital deste Estado, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéa - CEP: 60.830-120. COMODATÁRIA: **ZAPPIA SHOES INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA**, sucessora da Calçados Pé de Ferro Nordeste Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.469.730/0001-61, estabelecida na Rodovia CE-253 - Km 02, s/n, no Município de Cascavel/CE. OBJETO: **Rescindir a partir de 11/12/2008 o Contrato nº07/2005**, e Termo Aditivo nº06/2005, firmados entre as partes acima qualificadas, para Cessão em Comodato de 01 (um) imóvel, de propriedade da CODECE, com área construída de 3.170,00m² encravado em terreno com área de 48.000,00m², situado na Rodovia CE-253, Km 02, s/n, no Município de Cascavel/CE, dando as partes reciprocamente plena e geral quitação mediante a entrega das chaves, comprovantes de pagamentos de água, luz e taxas incidentes sobre o imóvel. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.472 do Código Civil Brasileiro. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de dezembro de 2008. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira – Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda – Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e José Marcelo de Andrade - Sócio-Diretor da Zappia Shoes Indústria de Calçados Ltda.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO DE COMODATO 13/2005 DATADO DE 19/08/2005

COMODANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº05.601.539/0001-10, com sede em Fortaleza, Capital deste Estado, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéa - CEP: 60.830-120. COMODATÁRIA: **ZAPPIA SHOES INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA**, sucessora da Calçados Pé de Ferro Nordeste Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.469.730/0001-61, estabelecida na Rodovia CE-253 - Km 02, s/n, no Município de Cascavel/CE. OBJETO: **Rescindir a partir de 11/12/2008 o Contrato nº13/2005**, datado de 19/08/2005, firmado entre as partes acima qualificadas, para Cessão em Comodato de 01 (um) imóvel, de propriedade da CODECE, com área construída de 4.386,11m² encravado em terreno com área de 48.000,00m², situado na Rodovia CE-253, Km 02, s/n, no Município de Cascavel/CE, dando as partes reciprocamente plena e geral quitação mediante a entrega das chaves, comprovantes de pagamentos de água, luz e taxas incidentes sobre o imóvel. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.472 do Código Civil Brasileiro. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de dezembro de 2008. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira – Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda – Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e José Marcelo de Andrade - Sócio-Diretor da Zappia Shoes Indústria de Calçados Ltda.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO DE COMODATO Nº17/2005 DATADO DE 13/09/2005

COMODANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10, com sede em Fortaleza-CE, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéa - CEP: 60.830-120. COMODATÁRIA: **ITAINGA INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.333.733/0001-97, estabelecida na Rua Lídia Alves Cavalcante, Nº865, Bairro Parque Santo Antônio, CEP: 62.400-000, no Município de Itaitinga/CE. OBJETO: **Rescindir a partir de 28/05/2008 o Contrato nº17/2005**, datado de 13/09/2005, firmado entre as partes acima qualificadas, para Cessão em Comodato de 01 (um) galpão industrial com área de 2.975,50m² encravado em terreno com área de 18.651,23m², localizado na Rua Lídia Alves Cavalcante, nº865, Bairro Parque Santo Antonio, no Município de Itaitinga/CE,

dando as partes reciprocamente plena e geral quitação mediante a entrega das chaves, comprovantes de pagamentos de água, luz e taxas incidentes sobre o imóvel. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.472 do Código Civil Brasileiro e Processo SPU nº08138753-9. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de maio de 2008. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira – Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda – Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e José Washington de Carvalho Barros - Procurador da Itaitinga Indústria de Autopeças Ltda.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO - CONPAM/ PREFEITURA DE JARDIM PROCESSO Nº07467274-6

CEDENTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CESSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**. OBJETO: Constitui objeto deste a **cessão de uso**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **dos bens** relacionados no Anexo Único, conforme quantificação e especificação ali detalhadas. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO terá a mesma vigência constante do Convênio nº12/2008. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2008. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales – Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Teodomiro Soares Sampaio – Prefeito Municipal de Jardim. Certifico que o presente extrato confere com o Termo de Cessão original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE JARDIM

| Item | Quantidade | Descrição do Bem | Tombos – Série |
|------|------------|---|----------------|
| 01 | 01 | CPU - MICRO INTEL CELERON 1.60 GHZ, MEMÓRIA: 512mB DDR, HD: 80 Gb | 312 00474 |
| 02 | 01 | MONITOR LG FLATRON EZ - 17" | 312 00549 |
| 03 | 01 | TECLADO MULTIMÍDEA | 312 00623 |
| 04 | 01 | ESTABILIZADOR BMI COMPACT 2 - 300VA | 312 00699 |

OBS: INCLUSOS: CX. DE SOM, MOUSE, CABO DE FORÇA, CD DA PLACA MÃE E MANUAIS DE INSTALAÇÃO.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO - CONPAM/ PREFEITURA DE CAMPOS SALES PROCESSO Nº07467277-0

CEDENTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CESSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**. OBJETO: Constitui objeto deste a **cessão de uso**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **dos bens** relacionados no Anexo Único, conforme quantificação e especificação ali detalhadas. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO terá a mesma vigência constante do Convênio nº14/2008. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2008. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales – Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Paulo Ney Martins – Prefeito Municipal de Campos Sales. Certifico que o presente extrato confere com o Termo de Cessão original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES

| Item | Quantidade | Descrição do Bem | Tombos – Série |
|------|------------|---|----------------|
| 01 | 01 | CPU - MICRO INTEL CELERON 1.60 GHZ, MEMÓRIA: 512mB DDR, HD: 80 Gb | 312 00455 |
| 02 | 01 | MONITOR LG FLATRON EZ - 17" | 312 00530 |
| 03 | 01 | TECLADO MULTIMÍDEA | 312 00605 |
| 04 | 01 | ESTABILIZADOR BMI COMPACT 2 - 300VA | 312 00680 |

OBS: INCLUSOS: CX. DE SOM, MOUSE, CABO DE FORÇA, CD DA PLACA MÃE E MANUAIS DE INSTALAÇÃO.

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO - CONPAM/
PREFEITURA DE PACOTI
PROCESSO Nº07467305-0**

CEDENTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CESSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**. OBJETO: Constituí objeto deste a **cessão de uso**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **dos bens** relacionados no Anexo Único, conforme quantificação e especificação ali detalhadas. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO terá a mesma vigência constante do Convênio nº42/2008. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2008. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales – Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Francisco Rômulo Cruz Gomes – Prefeito Municipal de Pacoti. Certifico que o presente extrato confere com o Termo de Cessão original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE PACOTI

| Item | Quantidade | Descrição do Bem | Tombo – Série |
|------|------------|---|---------------|
| 01 | 01 | CPU - MICRO INTEL CELERON 1.60 GHZ, MEMÓRIA: 512mB DDR, HD: 80 Gb | 312.00472 |
| 02 | 01 | MONITOR LG FLATRON EZ - 17" | 312.00547 |
| 03 | 01 | TECLADO MULTIMÍDEA | 312.00621 |
| 04 | 01 | ESTABILIZADOR BMI COMPACT 2 - 300VA | 312.00697 |

OBS: INCLUSOS: CX. DE SOM, MOUSE, CABO DE FORÇA, CD DA PLACA MÃE E MANUAIS DE INSTALAÇÃO.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº115/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ÂNGELA MARIA SANTIAGO BESSA**, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Educação Ambiental, em exercício, matrícula nº000178-1-7, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº404/2008. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de julho de 2008.

Herbert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº116/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Gerente do Núcleo de Cadastro e Extensão Florestal, matrícula nº000038-1-6, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº419/2008. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de julho de 2008.

Herbert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº01/2008
I – ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº01/2008, celebrado entre a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e o **INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ** -

IDACE, com a intervenção do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e da Procuradoria Geral do Estado - PGE; II – OBJETO: **Prorrogação da vigência do Convênio nº01/2008** até o dia 28 de março de 2009, e remanejamento de recursos por metas; III – DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio nº01/2008 continuam vigentes e inalteradas; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2008, Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente da SEMACE, Francisco de Assis Bessa Xavier, Superintendente do IDACE, Maria Tereza Bezerra Farias Sales, Presidente em exercício do CONPAM, Camilo Santana Sobreira, Secretário do SDA e Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado.

Flávia Castelo Batista Magalhães
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

MOÇÃO COEMA Nº04, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.Art.2º, item 2, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.2º, II, Art.6º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; Resolve: Art.1º - **Aprovar Moção** apresentada pelos Membros do COEMA e aprovada por unanimidade: O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, em virtude do aniversário de 21 anos da SEMACE e da oportunidade da 175ª reunião dos Conselheiros do COEMA, a última do ano de 2008, aproveita para prestar homenagem ao primeiro Superintendente desta Autarquia, o Sr. Antônio Renato Lima Aragão, reconhecendo a importância da contribuição prestada por este cidadão ao crescimento desta Superintendência, a preservação ambiental e a evolução da consciência ecológica no Estado do Ceará. O trabalho desenvolvido pelo Sr. Antônio Renato Lima Aragão, logo do nascimento desta Autarquia, é referência até os dias atuais, e serviu de exemplo a ser seguido por todos os que trabalham e contribuem para a defesa do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável no Estado do Ceará. Art.2º - Esta Moção entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -
COEMA EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº30, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts.Art.2º, item 2 e 7, Art.6º, item 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE: Art.1º - **Aprovar o Parecer Técnico Nº4764/2008-COPAM/NUCAM**, referente a 2ª Etapa do Projeto de Irrigação Araras Norte, de interesse do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, aprovado na 175ª Reunião Ordinária do COEMA, realizada no dia 18 de dezembro de 2008. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -
COEMA EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº31, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts.Art.2º, item 2 e 7, Art.6º, item 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE: Art.1º - **Aprovar o Parecer Técnico Nº5337/2008-COPAM/NUCAM**, referente ao Projeto de ampliação, adequação e melhoria da rodovia CE 040, de interesse da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR, aprovado por unanimidade na 175ª Reunião Ordinária do COEMA, realizada no dia 18 de dezembro de 2008. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -
COEMA EM EXERCÍCIO

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Vice-Governador, **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, a **viajar** à cidade de Lisboa, em Portugal, no período de 15 a 19 de novembro de 2008, a fim de participar da Missão Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC, promovida pelo Insituto Titan, tendo em vista o Projeto de Implantação de um Pólo Tecnológico, na região Metropolitana de Fortaleza, apoiado pelo Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$481,80 (quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), totalizando R\$2.168,10 (dois mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$205,86 (duzentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Fortaleza, no valor de R\$8.348,25 (oito mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$10.722,21 (dez mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §2º; e §3º do art.3º; arts.6º,9º, 15 e seu §2º; grupo D, classe I do anexo II, do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR, PEDRO JOSÉ ALVES CAPIBARIBE**, que exerce a função de Geógrafo, matrícula nº300107.1-X, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 25 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº247/2008 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **PEDRO JOSÉ ALVES CAPIBARIBE** a partir de 25 de novembro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa da Coordenadoria de Desenvolvimento e Integração Regional/Célula de Apoio e Fortalecimento da Base Econômica Local e Regional, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 042/CIDADES/2008

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **GUSTAVO AMORIM STUDART GURGEL**. OBJETO: **Contratação de serviço**

de consultoria para exercer a função de Especialista na área ambiental, objetivando promover a formação, articulação e capacitação do Núcleo de Gestão Sócio - Ambiental (NGSA) do Cariri Central do Programa Cidades do Ceará, na fase preparatória de elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, social e ambiental que subsidiarão o fortalecimento da proposta do programa "Cidade do Ceará". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e diretrizes do BIRD (Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Consultor executará os Serviços no período de 04 meses ou em qualquer outro prazo que possa ser posteriormente acordado entre as partes por escrito. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos em conformidade com o item 3.A do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.223.11393.22.44903500.80.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Gustavo Amorim Studart Gurgel, CONSULTOR.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 044/CIDADES/2008 - PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **SILVIA HELENA DE MENEZES ROMERO**. OBJETO: **Contratação dos serviços de consultoria**, na função de Especialista em Elaboração do Projeto e Plano de Implementação para o setor de Turismo da Região do Cariri Central do Programa Cidades do Ceará, na fase preparatória de elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, social e ambiental que subsidiarão o fortalecimento da proposta do programa "Cidade do Ceará". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e diretrizes do BIRD (Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Consultor executará os Serviços no período que se inicia em 08 de Dezembro de 2008 e termina em 02 de Abril de 2009, com a entrega do Produto 4, ou em qualquer outro prazo que possa ser posteriormente acordado entre as partes por escrito. VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pagos em conformidade com item 3.A do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.223.11393.22.44903500.80.2.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Silvia Helena de Menezes Romero, CONSULTOR.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 045/CIDADES/2008 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **VERA SYLVIA DE MATTOS DOURADO MAMEDE**. OBJETO: **Contratação de consultor para exercer a função de Especialista na área social**, objetivando promover a formação, articulação e capacitação do Núcleo de Gestão Sócio - Ambiental (NGSA) do Cariri Central do Programa Cidades do Ceará, na fase preparatória de elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, social e ambiental que subsidiarão o fortalecimento da proposta do programa "Cidades do Ceará". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e diretrizes do BIRD (Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Consultor executará os Serviços no período de 04 meses ou em qualquer outro prazo que possa ser posteriormente acordado entre as partes por escrito. VALOR GLOBAL: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) pagos em conformidade com o item 3.A do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.223.11393.22.44903500.80.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Vera Sylvia de Mattos Dourado Mamede, CONSULTOR.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº037/CIDADES/2008

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº037/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08586524-9, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa

Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 25 de abril de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Edenilda Lopes de Oliveira Sousa, PREFEITA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº062/CIDADES/2008

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº062/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08586806-0, com fundamento o art.1º, §1º, inciso X da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005 e arts.57, §1º, inciso II e 116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** para o dia 24 de março de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Nonato Guimarães Maia, PREFEITO DE QUIXERÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº068/CIDADES/2008

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº068/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ARARIPE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08586741-1, com fundamento o art.2º, inciso VI, Art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** o dia 26 de abril de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Humberto de Menezes Bezerra, PREFEITO DE ARARIPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº072/CIDADES/2008

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº072/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08586476-5, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 26 de março de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Jeová Souto Mota, PREFEITO DE TAMBORIL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº078/CIDADES/2008

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº078/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE PARACURU**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08586565-6, com fundamento nos art.2º, inciso

VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2007, de 04 de outubro de 2007. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 27 de fevereiro de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Ribamar Barroso Batista, PREFEITO DE PARACURU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº080/CIDADES/2008

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº080/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08586802-7, com fundamento o art.1º, §1º, inciso X da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005 e arts.57, §1º, inciso II e 116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** para o dia 26 de março de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Nonato Guimarães Maia, PREFEITO DE QUIXERÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº098/CIDADES/2008

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº098/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08586745-4, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 27 de abril de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Nonato Guimarães Maia, PREFEITO DE QUIXERÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº117/CIDADES/2008

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº117/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08586812-4, com fundamento o art.2º, inciso VI, Art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 30 de Março de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Anilton Pinheiro Maia, PREFEITO DE IBICUITINGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº118/CIDADES/2008

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº118/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE**

CARIÚS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08586490-0, com fundamento no Art.2º, inciso VI, Art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03, de 16 de junho de 2008. **OBJETO:** **Prorrogar o prazo** de vigência para 27 de Junho de 2009. DA **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Dezembro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Pedro Leandro Neto, PREFEITO DE CARIÚS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº119/CIDADES/2008

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº119/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CARIÚS**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº08586488-9, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. **OBJETO:** **Prorrogar o prazo** de vigência para 27 de Abril de 2009. DA **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Dezembro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Pedro Leandro Neto, PREFEITO DE CARIÚS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº128/CIDADES/2008

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº128/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE PARACURU**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº08632269-9, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. **OBJETO:** **Prorrogar o prazo** de vigência para 28 de Fevereiro de 2009. DA **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Dezembro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Ribamar Barroso Batista, PREFEITO DE PARACURU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº132/CIDADES/2008

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº132/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CRATO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº08433600-5 e com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.13, inciso III da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 04 de outubro de 2007. **OBJETO:** **Alteração do teor do Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA SÉTIMA, - DOS RECURSOS**, passando a ter a seguinte redação: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$96.860,69 (noventa e seis mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$90.080,44 (noventa mil, oitenta reais e quarenta e quatro centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$6.780,25 (seis mil, setecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), a título de contrapartida. DA **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Samuel Vilar de Alencar Araripe, PREFEITO DE CRATO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº009/CIDADES/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. **CONTRATADO:** EMPRESA MONTANA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. **OBJETO:** A **rescisão amigável ao Contrato nº009/CIDADES/2008**, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e a Empresa Montana Soluções Corporativas Ltda, em 02 de abril de 2008, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, descritos no Lote I do Processo de Licitação nº07482101-6, na modalidade Pregão Eletrônico nº006/2007. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo – SPU nº08586709 e com fundamento no artigo e 79, inciso II, da Lei nº8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Dezembro de 2008. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **SIGNATÁRIOS:** Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Carlos Antônio de Sousa Almeida, REPRESENTANTE LEGAL DA MONTANA. Fortaleza, 24 de dezembro de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº022/CIDADES/2008

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº022/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**; **II – OBJETO:** O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 30 de março de 2009; **III – DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo; **IV – DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 19 de Dezembro de 2008. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Anilton Pinheiro Maia, PREFEITO DE IBICUITINGA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº023/CIDADES/2008

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº023/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**; **II – OBJETO:** O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 30 de março de 2009; **III – DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo; **IV – DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 19 de Dezembro de 2008. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Anilton Pinheiro Maia, PREFEITO DE IBICUITINGA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº024/CIDADES/2008

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº024/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**; **II – OBJETO:** O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 30 de março de 2009; **III – DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo; **IV – DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 19 de Dezembro de 2008. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Anilton Pinheiro Maia, PREFEITO DE IBICUITINGA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº350/08/DPR – ASSUNTO: APLICAR PENA DE MULTA, RESCISÃO E SUSPENSÃO - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando os termos do Parecer da Procuradoria Jurídica, constante dos Processos nº8007.002206/2008-29 e 8007.002904/2008-15-Cagece, onde restou demonstrado que a Empresa COPY SYSTEMS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA, descumpriu o Contrato nº27/2008-Proju-Cagece, e, Considerando, finalmente, a decisão desta Presidência sobre o tema em foco. **R E S O L V E:** ✓

Aplicar à supracitada empresa a **pena de multa** nos termos do art.87, inciso II, da Lei nº8.666/93, na forma estabelecida no instrumento contratual (Cláusula Décima, subitem 10.1.1 e item 10.3, alíneas "a" e "b" do Contrato), pela inadimplência contratual. ✓ Rescindir o contrato acima referido com base no art.78, inciso I, combinado com art.79, inciso I, da Lei nº8.666/93, e na forma estabelecida no instrumento contratual (Cláusula Décima, item 10.1). ✓ Aplicar a sanção de suspensão temporária em licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, com base no art.87, inciso III, da Lei nº8.666/93 e na forma estabelecida no instrumento contratual (Cláusula Décima, subitem 10.1.2). CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

André Macêdo Facó
DIRETOR DE OPERAÇÕES NO
EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

**PREGÃO PRESENCIAL Nº160/2006
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor-Presidente, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima referenciada**, cujo objeto é a aquisição de clorador, turbidímetro, bomba dosadora, diafragmas, chapa elétrica, estufas, condutivímetro, autoclave e transdutor de nível, fundamentado no art.49 da Lei nº8.666/93. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Henrique Vieira Costa Lima
PRESIDENTE

*** **

**PREGÃO PRESENCIAL Nº198/2006
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor-Presidente, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima referenciada**, cujo objeto é contratação de empresa para diagramar e imprimir os informativos mensais da Cagece, Água Viva e Alô Comunidade, fundamentado no art.49 da Lei nº8.666/93. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Henrique Vieira Costa Lima
PRESIDENTE

*** **

**PREGÃO PRESENCIAL Nº200/2006
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor-Presidente, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima referenciada**, cujo objeto é a aquisição de cadeiras e longarinas com 2, 3 e 4 lugares, fundamentado no art.49 da Lei nº8.666/93. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Henrique Vieira Costa Lima
PRESIDENTE

*** **

**PREGÃO PRESENCIAL Nº220/2006
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor-Presidente, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima referenciada**, cujo objeto é a confecção e montagem de placas de visualização para SEDE, PICI, UN-MTS, UN-BSA, UN-BBA, UN-BCL e UN-BPA, fundamentado no art.49 da Lei nº8.666/93. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Henrique Vieira Costa Lima
PRESIDENTE

*** **

**PREGÃO PRESENCIAL Nº138/2007
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor de Operações no Exercício da Presidência, comunica o resultado do Pregão Presencial Nº138/2007, ocorrido no dia 11/12/2008, cujo objeto é a contratação de serviços sistemáticos e continuados de manutenção eletromecânica nos macrossistemas operados pela GELET - Gerência de Eletromecânica - na Região Metropolitana de Fortaleza e interior do estado de Ceará, que teve como **vencedora** a empresa **DINÂMICA, ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, com valor global de R\$1.754.934,84 (Um Milhão, Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

André Macêdo Facó
DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

**PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2008
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor de Operações no Exercício da Presidência, comunica o resultado final do Pregão Presencial Nº062/2008, ocorrido no dia 12/12/2008, cujo objeto é a execução de serviços sistemáticos e continuados, de manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto na Unidade de Negócio Bacia do Parnaíba - UN-BPA, que teve como **vencedora** a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com valor global de R\$4.515.533,40 (Quatro Milhões, Quinhentos e Quinze Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

André Macêdo Facó
DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2006

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº08/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93- Processo nº0046.000113/2008-00-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato** em referência, por mais 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 6 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcelo Soares Teixeira, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 303/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece
CONTRATADA: **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO** (CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU OUTROS ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (SUPERMERCADOS, ARMAZÉM, MERCEARIA, AÇOUGUE, PEIXARIA, HORTIMERCADO, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E/OU FRIOS PADARIA E SIMILARES), E VALE REFEIÇÃO (PAPEL E/OU CARTÃO ELETRÔNICO) PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO EM RESTAURANTES E SIMILARES, VISANDO ATENDER AO QUADRO DE EMPREGADOS, DIRETORES E ESTAGIARIOS DA CAGECE - CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº135/2008-Cagece - Processo nº0066.000345/2008-93-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$10.129.958,16 (dez milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) pagos em

serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Rosane de Freitas Manica, Representante da Contratada.

André Macedo Facó

DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 307/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**
OBJETO: **Execução de serviços sistemáticos e continuados de apoio administrativo**, para as unidades de negócio da Região Metropolitana de Fortaleza - Lote 4 - UN-MTN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº145/2007-Cagece - Processo Administrativo nº0046.000034/2007-54-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$250.907,04 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e sete reais e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcelo Pereira Dalencar, Representante da Contratada.

André Macedo Facó

DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 314/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA.** OBJETO: **Contratação dos Serviços de Instalação e Substituição de Hidrômetros, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº181/2008-Cagece-Processo nº0010.000038/2008-30-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.074.959,69 (um milhão, setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Hermínio Neto, Representante da Contratada.

André Macedo Facó

DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 317/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA.** OBJETO: **Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário** do Conjunto Residencial Tatu Mundê no Município de Fortaleza/Ce, com Fornecimento de Material e Equipamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº83/2008-Cagece-Processos nº0078.000291/2007-09 e 8007.005798/2008-86-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$681.657,56 (seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Hermínio Neto, Representante da Contratada.

André Macedo Facó

DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 318/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Contratação de Serviços Sistemáticos e Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva**, com Fornecimento de Peças (Incluindo Fluidos e Baterias) e Acessórios para

os Veículos Leves, Picapes e Utilitários que compõem a Frota da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº113/2008-Cagece-Processo nº0103.000525/2008-36-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$78.291,90 (setenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e noventa centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Wilson Viana Melo, Representante da Contratada.

André Macedo Facó

DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 320/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **DSI LOCAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Contratação de Serviços de Caracterização de Veículos e Equipamentos com a Logomarca da Cagece.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº121/2008-Cagece - Processo nº0103.000224/2008-30-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$40.677,34 (quarenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Delne Peres Dantas Maciel, Representante da Contratada.

André Macedo Facó

DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 322/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **FUAD RASSI ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **Execução dos Serviços do Sistema de Bombeamento dos Poços Tubulares - Lote 03, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos em Diversos Municípios do Estado do Ceará.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº39/2008-CAGECE/CCC - Processo nº0078.000340/2007-04-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$900.955,47 (novecentos mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da própria CAGECE e Programa KfW II. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Zair Neiva Moreira, Representante da Contratada.

André Macedo Facó

DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº03/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece.
CONTRATADA: **CONSTRUTORA RODRIGUES LIMA LTDA.**
OBJETO: **Rescisão, por mútuo consentimento, o Contrato nº03/2008-PROJU-CAGECE**, a partir desta data. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0081.000153/2008-80-Cagece. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2008. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: André Macedo Facó, Diretor de Operações no exercício da Presidência; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Alex Scipião Rodrigues de Lima, Representante da Contratada. Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

André Macedo Facó

DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº27/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece.
CONTRATADA: **EMPRESA COPY SYSTEMS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA.** OBJETO: **Rescisão unilateral do Contrato**

nº27/2008-Proju-Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.78, inciso I, combinado com o art.79, inciso I, da Lei nº8.666/93 - Processos nº8007.002206/2008-29 e 8007.002904/2008-15-Cagece. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2008. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: André Macedo Facó, Diretor de Operações no exercício da Presidência; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

André Macedo Facó
DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **RAIMIR HOLANDA FILHO**, matrícula nº169313-1-4, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a partir de 30 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº171/2008, 05 DE NOVEMBRO DE 2008

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | SALÁRIO | Nº DE HORAS/MÊS | VALOR DA HORA | VALOR TOTAL |
|------------|----------------------------------|--------------|----------|-----------------|---------------|-------------|
| 125919-1-8 | MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES | SECRETÁRIO | 1.433,63 | 60 | 10,75 | 645,13 |
| 115969-1-6 | TAD ALVES BENÍCIO | DATILÓGRAFO | 598,74 | 60 | 5,74 | 344,28 |

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2008; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua professor Rômulo Prouença s/n - Campus do Pici - Fortaleza; IV - CONTRATADA: **TICKET SERVIÇOS S.A.**; V - ENDEREÇO: Alameda Tocantins, 125 - 20ª a 23ª andar - Barueri - São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do contrato Nº032/2008 e nas normas do inciso II do art.57 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato por 04 (quatro) meses a contar de 31 de dezembro de 2008; IX - DA VIGÊNCIA: de 31 de dezembro de 2008 a 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este termo aditivo; XI - DATA: 22 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO NUTEC E RICARDO BARBOSA FERREIRA DIAS - REPRESENTANTE LEGAL DA TICKET SERVIÇOS S.A.

Quintino Brasil Barreto Junior
ASSISTENTE JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº08351925-4 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do docente **JÁDER ONOFRE DE MORAIS**, detentor do cargo de Professor, classe Titular, referência P, matrícula nº6567.1-2, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia, vinculado a Coordenação do Curso de Geografia, da Fundação

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08331795-3, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, ítem I, alínea "b" e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e, AUTORIZAR o servidor **RAIMIR HOLANDA FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169313-1-4, lotado na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 08 a 12 de setembro de 2008, a fim de participar como palestrante no evento CLEI - Congresso Latino Americano de Informática, a realizar-se na cidade de Santa Fé na Argentina, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº171/2008 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE NOVEMBRO do ano em curso, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, ítem I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de novembro de 2008.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 14 de setembro a 04 de outubro de 2008, para **viajar** à Wilhelmshaven-Alemanha, com a finalidade de acompanhar os experimentos referentes à sedimentologia e posicionamento estratigráficos das amostras coletadas no Projeto de Erosão Costeira no Estado do Ceará em parceria com pesquisadores alemães. Sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, com ônus para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº08349983-0 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento da docente **MARIA SUSANA VASCONCELOS JIMENEZ**, detentora do cargo de Professor, classe Adjunto, referência J, matrícula nº6705.1-0, lotada no Centro de Educação, vinculado a Coordenação do Curso de Pedagogia, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 04.09.2008 a 16.09.2008, para **viajar** à San Diego-Califórnia-Estados Unidos, com a finalidade de participar do Congresso Ecologies of Diversities: The developmental and historical interarticulation of human mediational forms, promovido pela International Society for Cultural and Activity Research (ISCAR), a realizar-se na Universidade da Califórnia em San Diego, na ocasião irá apresentar o trabalho Superior Psychology Functions and Education: an Ontological View of Vigotskis Theory, do qual constam como co-autoras, as professoras pós-graduandas, Francisca

Maurilene do Carmo e Marteana Ferreira Lima. Sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o erário estadual. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº08352094-5 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.110, inciso I, alínea "F" e art.113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2005, AUTORIZAR o afastamento da docente **HELOISA OLIVEIRA DE BARROS LEAL**, que exerce a função de Professor, classe Adjunto, referência L, matrícula nº2095.1-1, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados, vinculada a Coordenação do Curso de Administração, no período de 29 a 31 de outubro de 2008, para **viajar** à Lisboa-Portugal, com a finalidade de participar da 3ª Conferência de Gestão Hospitalar dos Países de Língua Portuguesa. Sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, Sem ônus para o erário estadual. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº07458545-2 do SPU, RESOLVE com fundamentos no art.110, inciso I, alínea "b" da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007. AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **IVANILZA MOREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de professor, classe Adjunto, nível IX, matrícula nº000669-1-5, folha nº6755, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, para participar Congresso Fourth International Conference of the Comparative Biology of the Monocotyledons e desenvolver projeto de pesquisa no Royal Botanic Gardens - Kew - Londres, no período de 21 de julho a 18 de agosto de 2008, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixadas de caráter pessoal. PALÁCIO DE IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº390/2008 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064067963/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.156 ao servidor **JOSE CANDIDO FERNANDES**, CPF 03680398700, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, nível/referência 08, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº442200100033928, lotado(a) no(a) Coordenação do Curso de Filosofia, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 31/07/2007, cujos valores estão discriminados abaixo:

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento - Professor Assistente VIII - Lei nº13.908 - DOE de 27/07/2007 | 881,20 |
| Dedicação Exclusiva de 50% - Resolução 14/95 - CEPE - Lei nº12.001 - DOE de 28/08/1992 | 440,60 |
| Gratificação de Efetivo Exercício de 40% - art.2º da Lei nº11.231/86 - DOE de 06/10/1986 | 352,48 |
| Abono Compensatório - Lei nº12.991 - DOE de 30/12/1999 | 103,75 |
| Incentivo Profissional de 75% - Lei nº13.101/01 - DOE de 18/01/2001 | 660,90 |
| Total | 2.438,93 |

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 17 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº486/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074587870 do SPU, RESOLVE, nos termos da Lei nº11.847, de 28 de agosto de 1991, conceder **VANTAGEM PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO** ao servidor **LUÍS EDÉSIO SOLON**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível XII, matrícula nº000095-1-2, folha 6755, na importância correspondente a 1/5 (um quinto) do valor da representação do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Assuntos Estudantis, símbolo DNS-3, a partir de 12/06/1994, 2/5 (dois quintos) a partir de 12/06/1995 e 3/5 (três quintos) a partir de 11/06/1996 de vantagem pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 21 de julho de 2008.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº43/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, DOE 22/03/1993 e considerando o Art.14, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, DOE 14/10/2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **MARIA APARECIDA CARDOSO COSTA**, matrícula 430501.1.7, lotada no Departamento Línguas e Literaturas desta Fundação, do cargo de Professor, Classe Adjunto, Nível MAS-XI, para de Professor Adjunto, Nível MAS- XII do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir 22 de novembro de 2007, correspondendo a partir de 01/07/2008 à Referência L, da Classe de Adjunto, conforme dispõe o Art.32, anexo III, da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato (CE), 13 de fevereiro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº503/2008-GR - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº70740364/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152 caput, 153, 154, 156, 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **LUIZ GOMES DE MORAES**, CPF 14474387368, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº432200143054716, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Tecnológica-CCT, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a 82,47%**, a partir de 15/abril/2007, conforme laudo médico nº2007/013172 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a março/2007, cujo valor é de R\$441,32 (quatrocentos e quarenta um reais e trinta e dois centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato/CE, 18 de novembro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº504/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº08391859-0-SPU e de acordo com a Resolução nº003/91-CONSUNI, RESOLVE **elevantar a Carga Horária** Semanal de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de atividades, do servidor **LUIZ FELISBERTO NUNES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência G do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula 430527.1.3, lotado no Departamento de Economia desta Fundação, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato-CE, aos 17 de novembro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **LUANDA MARIA DE FIGUEIREDO LOURENÇO**, matrícula nº1617341-X, lotada na SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS - 3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, a partir de 06 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **DAVID BENEVIDES FALCÃO MELO**, matrícula nº1696981-8, lotado na SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS - 1, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08515002-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA CARDOSO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 20, matrícula nº0898111-6, lotada na SECRETARIA DA CULTURA, a partir 01/10/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

DO OBJETO: O objeto do presente Termo consiste na **Cessão dos instrumentos musicais** especificados no Anexo I, deste Termo, adquiridos pela SECULT em face do Projeto "Fortalecimento Musical", pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, os quais encontram-se devidamente tombados no patrimônio da SECULT.

| Município | Nº. de Patrimônio | Instrumento | Quantidade |
|-----------|---|--------------|------------|
| Fortaleza | 12336, 12337, 12338, 12339, 11980, 11981, 11982, 11983, 11984, 11985, 11986, 11987, 11988, 11989, 11990, 11991, 11991, 11992, 11997, 11998, 11999 | Violões nº18 | 20 |
| Fortaleza | 12082 | Teclado | 01 |
| Fortaleza | 12049,12162,12023 | Bateria | 03 |
| Total | | | 24 |

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.605 de 28 de junho de 2005 que instituiu o Sistema Estadual de Bandas de Música do Ceará – SEBAM/CE, Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), nas disposições da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações no que lhe for aplicável. DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá duração de 31 de dezembro de 2010. DO FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho, Secretário da Cultura e Fátima Catunda R. M. De Andrade, Secretária em exercício – STDS.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº010, 15 de janeiro de 2008, que publicou o RELAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA AGENTES DE LEITURA. **Onde se lê:** AGENTE DE LEITURA - ARTICULADORA - BÁRBARA RAFAELA BRITO AGUIAR. **Leia-se:** AGENTE DE LEITURA - BÁRBARA RAFAELA BRITO AGUIAR. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **WALMIR SEVERO MAGALHÃES**, matrícula nº407908-1-0, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOAQUIM SAMPAIO BARROS**, matrícula nº407886-1-1, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

| NOME | ÓRGÃO DE ORIGEM | MATRÍCULA | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO |
|------------------------------|-----------------|------------|----------------------|---------|
| José Delorges Barreira Gomes | SDA | 093629-1-6 | Orientador de Célula | DNS-3 |
| Weaver Braga | SDA | 030049-1-0 | Coordenador | DNS-2 |

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº407835-1-2, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº08567185-1 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, Alínea B da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **RAIMUNDO IVAN REMÍGIO SILVA**, da Função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº004812-1-1, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário a partir 02 de dezembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR** para exercer o Cargo de Direção e

Assessoramento, de provimento em Comissão de COORDENADOR símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 03 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº1360/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR** a partir 03 de novembro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão COORDENADOR símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1495/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº1114/2007, de 23 de novembro de 2007, publicada no D.O.E de 19 de dezembro de 2007, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1495/08, 12 DE DEZEMBRO DE 2008

| | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|------------------------------------|-------------------------------|------------|------|--------|
| COPLAG | | | | |
| Ademar Moreira de Oliveira | Assistente de Administração | 102031-1-2 | E | 84 |
| Aldenor Oliveira de Sousa | Classificador de P. Agrícolas | 000515-1-9 | A | 84 |
| Ana Célia Nonato Rodrigues Alves | Agente de Administração | 030044-1-4 | A | 84 |
| Ana Marina de Castro Silva | Datilógrafo | 700146-1-0 | A | 42 |
| Angela Maria Marques Barbosa | Agente de Administração | 001494-1-1 | A-E | 42-42 |
| Antonio Alves de Brito | Classificador de P. Agrícolas | 700161-1-7 | A | 42 |
| Antônio Deolino de Sousa | Motorista | 200086-1-X | A-H | 42-42 |
| Antônio Reis de França | Auxiliar de Serviços Gerais | 200222-1-3 | A | 84 |
| Antônio Tito do Ó | Motorista | 126795-1-3 | A | 84 |
| Antônio Berto Fialho Bento | Trabalhador de Campo | 030959-1-6 | E-H | 84-42 |
| Antonio Carlos Nobre Freire | Agente de Administração | 102014-1-1 | H | 42 |
| Aureny Franco da Silva | Datilógrafo | 092311-1-0 | A | 42 |
| Carlos Eduardo dos Santos Teixeira | Classificador de P. Agrícolas | 700163-1-1 | A | 30 |

| | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|---|---------------------------------|------------|------|--------|
| Carmelinda Silva Costa | Auxiliar de Administração | 000516-1-6 | A | 84 |
| Clara Stela Carneiro Soares | Agente de Administração | 090982-1-6 | A | 84 |
| Eneida Almeida Silveira Maia | Auxiliar de Administração | 001509-1-6 | A | 63 |
| Estefânia Araújo Barbosa Paiva | Classificador de P. Agrícolas | 031838-1-5 | A | 84 |
| Fábio Sales de Oliveira | Motorista | 102018-1-0 | A-F | 11-11 |
| Francisca Simone Moura de Freitas | Agente de Administração | 070490-1-3 | A | 84 |
| Francisca Tânia Carneiro Miranda | Agente de Administração | 139078-1-1 | A | 84 |
| Francisco Emival Alves Bezerra | Classificador de P. Agrícolas | 001505-1-7 | A | 84 |
| Francisco José Angelim de Albuquerque | Agente de Administração | 082959-1-3 | A | 84 |
| Francisco Pitombeira Neto | Motorista | 082931-1-2 | A | 54 |
| Francisco Osvaldo Moura Maranhão | Agente de Administração | 070488-1-5 | E | 84 |
| Francisco Rodrigues do Nascimento | Op. de Máquinas Agrícolas | 030476-1-X | A | 84 |
| Geyla Maria Martins Lima | Agente de Administração | 082836-1-3 | A-F | 42-42 |
| Jane Mary Batista | Agente de Administração | 102030-1-5 | A | 42 |
| José Ailton Garcia | Auxiliar de Serviços Gerais | 030468-1-8 | A | 84 |
| José Alves Carvalho | Agente de Administração | 009787-1-X | A | 84 |
| José da Silva Braga Neto | Agente de Administração | 030572-1-6 | A | 84 |
| José de Nazareno da Silva Lavor | Auxiliar de Administração | 700143-1-9 | A | 42 |
| José Eudes Fernandes | Classificador de P. Agrícolas | 031279-1-5 | A | 84 |
| José Moacir Guimarães Pinheiro | Agente de Administração | 126499-1-6 | A | 42 |
| José Edmar Farias | Motorista | 000489-1-7 | E | 26 |
| José Gilberto Barroso | Auxiliar de Serviços Gerais | 030659-1-X | F | 54 |
| José Valter Moreira Bezerra | Motorista | 200295-1-X | E | 38 |
| João Rodrigues Alves | Motorista | 082923-1-0 | E | 84 |
| Lorene Fátima Barbosa Santana | Classificador de P. Agrícolas | 000512-1-7 | A | 84 |
| Luis Bezerra da Silva | Agente de Administração | 030716-1-8 | A | 42 |
| Luiza Maria da Silva Melo | Auxiliar de Administração | 004882-1-6 | A | 84 |
| Lúcia Helena Caetano Ribeiro | Agente de Administração | 032221-1-X | E | 84 |
| Manoel Nogueira Lima | Classificador de P. Agrícolas | 097803-1-9 | A | 84 |
| Maria das Graças Aurelio Pinto | Auxiliar de Administração | 094363-1-6 | A | 84 |
| Maria do Socorro Cavalcante de Carvalho | Agente de Administração | 030730-1-7 | A | 84 |
| Maria Edinazilda Menezes de Moura | Bibliotecário | 001521-1-0 | A | 84 |
| Maria Elizabeth da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 004892-1-2 | A | 84 |
| Maria Eunice Machado Ribeiro | Agente de Administração | 030603-1-4 | A | 84 |
| Maria Evaneida de Freitas Uchoa | Agente de Administração | 700156-1-7 | A | 84 |
| Maria Marcli de Oliveira Araújo | Agente de Administração | 105565-1-1 | A | 84 |
| Maria de Fátima Ramos da Cunha | Auxiliar de Administração | 004986-1-0 | E | 84 |
| Maria Gomes Rodrigues Magalhães | Agente de Administração | 000491-1-5 | E | 84 |
| Olívia Barbosa dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | 088762-2-3 | A | 84 |
| Paulo Colares Filho | Classificador de P. Agrícolas | 000504-1-5 | A | 84 |
| Raimundo Ernandir Chaves | Assistente de Administração | 101969-1-4 | A | 42 |
| Rita Maria Barbosa da Silva | Auxiliar de Administração | 030038-1-7 | A-F | 42-42 |
| Rosivânia Maria de Sousa | Auxiliar de Administração | 009707-1-9 | A-F | 42-42 |
| Rubens Nunes da Rocha | Agente de Administração | 031832-1-1 | A | 84 |
| Ruth Maria Pinho Bonfim | Agente de Administração | 700155-1-X | A | 84 |
| Sebastião Batista Lima | Mecânico de Maquinas e Veículos | 088783-2-3 | A | 84 |
| Silas Barros de Alencar | DAS-1 | 407852-1-3 | A | 44 |
| Silvio Roberto Andrade Siqueira | Agente de Administração | 000477-1-6 | A | 84 |
| Sônia Maria Leandro da Silva | Auxiliar de Administração | 002981-1-5 | A | 84 |
| Soraia do Vale Lopes | Agente de Administração | 102706-1-8 | A | 84 |
| Stephania Teles Gondim Viana | Agente de Administração | 101971-1-2 | A | 42 |
| Tamara de Carvalho Xerez Moreira | Agente de Administração | 054974-1-8 | A | 42 |
| Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes | Auxiliar de Administração | 090989-1-7 | A | 42 |
| Terezinha Tavares Fontenele Paiva | Economista | 080994-1-3 | A | 84 |
| Terezinha de Fátima Sousa Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 082767-1-4 | E | 84 |
| Tertuliano Joaquim Gois Sales | Agente de Administração | 031751-1-1 | A | 42 |
| Valéria Pascoal de Oliveira | Assistente de Administração | 101996-1-1 | A | 84 |
| Wiron Leônio Diniz Pereira | Classificador de P. Agrícolas | 031837-1-8 | A | 44 |

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº013/2008

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.; II – OBJETO: **A cláusula quinta do Convênio nº013/2008, que trata da vigência, passa a vigorar com a seguinte redação: “Este CONVÊNIO vigorará do dia 01 de janeiro de 2009 até o dia 31 de julho de 2009, podendo ser renovado e/ou modificado no período de sua vigência através de TERMO ADITIVO, segundo a conveniência das partes envolvidas, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do término previsto”;** III – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº013/2008, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 18 de dezembro de 200X. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário e SAMUEL BRASILEIRO FILHO - Diretor-Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2008

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA CARNEIRIL COMERCIAL LTDA., PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: **CARNEIRIL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.210.378/0001-70, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, FRANCISCO WESLEY NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº754.710.513-00, portador do RG nº96015042132 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº2234 – Jóquei Club – Itapery – Fortaleza-Ce; V - ENDEREÇO: Rua Governador Sampaio, 125 – Centro – Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente TERMO no Art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08567373-0; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** contratual, no qual o prazo será de 01 de janeiro de 2009 até 01 de abril de 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2009 até 01 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº009/2008 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XI - DATA: Fortaleza/Ce, 15 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO WESLEY N. DOS SANTOS - Representante Legal da Carneiril Comercial Ltda.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 096/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, com endereço no Edifício sede da CONTRATANTE/SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 CONTRATADA: **MAC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Rubens Guelli, 134 – Edf. Empresarial Itaigara – S-407 – Itaigara – Salvador-Ba – CEP: 41815-190 – Telefone/Fax: (71) 3535.0005/(71) 3270.9545, inscrita no CNPJ sob nº13.491.709/0001-89, Inscrição Estadual: 23.828.458EP, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, CLAUDIO ANTÔNIO CORREIA MENEZE, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, Carteira de identidade profissional CRA-PR 027871-D e CPF nº387.570.445-20, residente e domiciliado na Rua Frei Mansueto, 441 - Apto. 402, bairro Meireles – Fortaleza-Ce. OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 126 (CENTO E VINTE E SEIS), VARIANDO DE 7.500 A 30.000 BTU'S APARELHOS DE AR CONDICIONADO, 29 (VINTE E NOVE), VARIANDO DE 10.000 A 60.000 BTU'S MINI CENTRAIS DE TETO, 03 (TRÊS) CÂMARAS FRIGORÍFICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, HIDROSANITÁRIAS, ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO EM 02 (DUAS) SUB-ESTAÇÕES, NA SEDE DA CONTRATANTE/SDA, CAIS DO MUCURIBE, CAIS DO PECÉM E UNIDADE DE LABORATÓRIO ANIMAL – UNILAN (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA)**, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de Pregão Eletrônico nº2008/020-CONTRATANTE/SDA, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2. O presente CONTRATO tem como fundamento as disposições da Lei Federal nº10.520 de 17.07.2002; Lei Federal nº11.488, de junho de 2007, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Decreto Federal nº5.450 de 31/05/2005, Decreto nº27.922, de 20/09/05, Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e alterações, sendo observadas as condições estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008020/CONTRATANTE/SDA, e seus anexos, devidamente homologado pelo Senhor

Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da dhata de assinatura do CONTRATO pela CONTRATADA e CONTRATANTE/SDA, podendo ser prooogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. A Ordem de Serviço somente poderá ser expedida após a publicação do extrato do CONTRATO no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$91.800,00 (o valor global deste CONTRATO é de R\$91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), com o valor mensal de R\$7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), a ser pago com Recurso Orçamentário do Tesouro Estadual, através da seguinte dotação orçamentária: 21100020.20.122.400.25029.22.33903900.00.00 LIMITE FINANCEIRO/CPF: 210803.2008 pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100020.20.122.400.25029.22.33903900.00.00 e LIMITE FINANCEIRO/CPF: 210803.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário CONTRA-TANTE e CLÁUDIO ANTÔNIO CORREIA MENEZES - Representante Legal da MAC Engenharia e Instalações Ltda CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 104/2008

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP:63.660-000 CONTRATADA: **OFICINA DE EVENTOS LTDA**, estabelecida na Avenida Senador Vergílio Távora, 2257 – Dionísio Torres, Fortaleza-Ce – CEP: 60170-025, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.563.652/0001-83, Isento de Inscrição Estadual, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, HERMANO BEZERRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, Coordenador Corporativo, residente e domiciliado na Rua Porfírio Costa, nº351 – Messejana - Fortaleza-Ce – portador da RG nº20000200144-90-SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº009.119.383-46. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CURSOS, NA ÁREA DE CAPRINOCULTURA DE LEITE**, de acordo com o Edital e Anexo 01, partes integrantes deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este CONTRATO no Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº023/2008, no Decreto 27.922 de 20 de setembro de 2005 e subsidiariamente na Lei nº8.666/93 e suas alterações observadas as condições do Edital e seus Anexos, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste CONTRATO, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo do CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais) pagos em duas parcelas, sendo a primeira no valor de 50% do valor total, depositado na conta corrente do vencedor e, a segunda, até o 10º dia após a realização de 50% dos eventos realizados, mediante a apresentação da documentação comprobatória, devidamente conferida e atestada pelo setor competente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100022.20.602.021.20374.22.33903900.00.000 e 21100022.20.602.021.20374.22.33903900.82.2.00 - PF: 216024.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e HERMANO BEZERRA DA SILVA - Coordenador Corporativo da Oficina de Eventos Ltda.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 107/2008

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº.163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João

Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, inscrito no CNPJ nº07.341.423/0001 - 14, estabelecido na Av. Borges de Melo, 60 – Térreo – 1º andar, Aerolândia, CEP: 60415-510, representado neste ato por seu Procurador, PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, R.G 9600204520 SSP-CE e C.P.F. 273.204.053-34. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **fornecimento de Vale-transporte eletrônico e de papel** para atender a demanda desta Secretaria. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e aprovação e ratificação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2008, conforme extrato publicado no DOE no dia 18 de Dezembro de 2008 FORO: As dúvidas suscitantas na execução do presente CONTRATO serão resolvidas pelas partes em comum acordo, porém dentro das disposições constantes na Lei nº8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº8.883/94 e alterações posteriores, e, em caso de impossibilidade de composição amigável entre as partes, elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relacionadas ao presente CONTRATO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, CONTADOS a partir de 02 de janeiro de 2009, podendo prorrogar-se por períodos iguais e sucessivos de 12 (doze) meses, mediante a emissão de termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo CONTRATO, proceder à devolução de todos os cartões cedidos, em perfeito estado de funcionamento. VALOR GLOBAL: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) pagos em observância ao disposto no parágrafo terceiro da cláusula primeira (que dispõe: "O objeto do presente CONTRATO será pago com recursos orçamentários da CONTRATANTE no elemento de despesa recursos oriundos da SDA"), sendo sua venda comprovada mediante recibo seqüencialmente numerado, emitido pelo SINDIÔNIBUS, em duas vias, conforme disposto no Art.21 do Decreto Federal 95.247/87 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100020.122.400.25029.22.33903900.00.0 e PF 210803.2008.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Representante Legal do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº372/2008

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº.163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e ASSOCIAÇÃO MONSENHOR DIOMEDES - AMD, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº05.781.436/0001-89, com sede na Rua da Lagosta S/N – Praia de Redonda, município de Icapuí/CE, neste ato representada por seu Presidente, JOÃO BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, pescador, portador da Cédula de Identidade nº29588-80 - SSP/CE e inscrito no CPF nº320.841.293-20, residente e domiciliado na Praia de Peroba, Icapuí/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo o apoio operacional ao Programa de Combate à Pesca Predatória da Lagosta, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08567395-1 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no

prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura VALOR: R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100023.20.607.017.20504.22.33903900.00.0.00 e PF 217001.2008 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOÃO BATISTA DA SILVA - Presidente da Associação Monsenhor Diomedes – AMD.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1159/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Superintendente, matrícula nº169354-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité, Maranguape, Pacajus, Limoeiro do Norte, Aracati, no período de 17 a 19/12/2008, a fim de Acompanhar as unidades locais da ADAGRI e postos de vigilância Zootossanitária, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (Cento e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1160/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVERTON RABELO CORDEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169100-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Canindé, Quixeramobim, Pedra Branca, Tauá e Crateús, no período de 01 a 05/12/2008, a fim de realizar auditoria interna nas unidades locais da ADAGRI, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,92 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1161/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento em áreas de risco sanitário, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1161/2008, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|--------------------------|--------------------------------|--------|-----------------|--|---------|-------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| Andréa Leite de Carvalho | Analista de Risco Agropecuário | IV | 01 a 05/12/2008 | Marco/Morrinhos/Santana do Acaraú/Itarema/Cruz/Marco | 4,5 | 56,87 | 255,92 |
| Tuffi Cerqueira Habibe | Analista de Risco Agropecuário | IV | 01 a 05/12/2008 | Marco/Morrinhos/Santana do Acaraú/Itarema/Cruz/Marco | 4,5 | 56,87 | 255,92 |

*** **

PORTARIA Nº1162/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA LORENA MAGALHÃES FERREIRA**, ocupante do cargo de Conselheira da Diretoria Colegiada, matrícula nº163383-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Canindé, Quixeramobim, Pedra Branca e Tauá, no período de 15 a 19/12/2008, a fim de realizar auditoria nas unidades locais da ADAGRI, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$345,87 (Trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA**, matrícula nº166197-1-X, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de DIRETOR

PORTARIA Nº246/2008 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro de 2009. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246/2008 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------|---------|--------|
| Afonso Monteiro Filho | Agente Auxiliar de ATER | 755.1-5 | A,J | 84 |
| Albino Soares Couto | Aux. Adm. de ATER | 160.1-2 | D | 84 |
| Albertina Carlos de Castro | Auxiliar de Escritório I | 1743.1-9 | A | 84 |
| Aluizio Braga dos Santos | Assist. Adm. de ATER | 248.1-3 | A,D,E,F | 105 |
| Aluizio Feitosa Ribeiro | Aux. Adm. de ATER | 2559.1-2 | D | 126 |
| Ana Maria Soares Melo | Téc. Aux. Desenv. Social | 963.1-8 | A,D,E,F | 105 |
| Ana Rebeca Gomes de Freitas | Estagiária | 799062.1-2 | D | 42 |
| Antônia Cordeiro Sampaio | Auxiliar de Escritório II | 1886.1-1 | A | 84 |
| Antônia Pires de Lima | Téc. Aux. Desenv. Social | 1683.1-9 | A,S | 126 |
| Antonio Moreira Neto | Assist. Adm. de ATER | 2550.1-7 | A | 126 |
| Cândido Bezerra Rodrigues Junior | Estagiário | 799038.1-7 | A | 42 |
| Carlos Alberto Rodrigues de Sá | Técnico de Contabilidade II | 2002.1-2 | M,S | 84 |
| Cilene Pinheiro de Queirós | Assist. Adm. de ATER | 1836.1-X | A | 126 |
| Clayton Leite Gondim | Aux. Adm. de ATER | 1920.1-5 | E | 84 |
| Djalma Tomé dos Santos | Assist. Adm. de ATER | 2467.1-9 | A, J | 84 |
| Ednael Moraes de Medeiros | Assist. Adm. de ATER | 222.1-7 | A | 126 |
| Francisco Assis do Nascimento | Aux. Adm. de ATER | 1885.1-4 | A | 126 |
| Francisco Celisvaldo Abreu Dantas | Estagiário | 799068.1-6 | A | 42 |
| Francisco das Chagas Vicente | Aux. Adm. de ATER | 274.1-3 | D | 126 |
| Francisco Mário Barbosa da Silva | Estagiário | 799036.1-2 | A | 42 |
| Geraldo das Chagas Miranda | Aux. Adm. de ATER | 154.1-5 | D | 84 |
| Gláucia Maria de Sousa Leandro | Téc. Aux. Desenv. Social | 2431.1-6 | AJ | 84 |
| Ieda Girão Bandeira Raulino | Téc. Contabilidade II | 988.1-7 | A | 126 |
| Iolanda Alcântara Martins Lavor | Téc. Aux. Desenv. Social | 2304.1-3 | A,D,E,F | 126 |
| José Deivid Fragoso Sales | Estagiário | 799069.1-3 | A | 42 |
| José Evaldo Ribeiro | Auxiliar de Escritório II | 1217.1-1 | A | 126 |
| José Lourenço dos Santos Neto | Estagiário | 799070.1-4 | A | 42 |
| José Macílio Simão dos Santos | Agente Aux. de ATER | 2600.1-0 | M | 42 |
| Josiane Gonzaga de Oliveira | Estagiária | 799040.1-5 | A | 42 |
| Leandro Nunes Pinheiro | Estagiário | 799039.1-4 | A | 42 |
| Luana Alves dos Santos | Estagiária | 799072.1-9 | D | 84 |
| Manoel Mecias Barros | Aux. Adm. de ATER | 319.1-7 | A | 126 |
| Maria Bezerra Cunha Cavalcante | Assist. Adm. de ATER | 679.1-1 | A | 126 |
| Maria Cleana Peixoto | Assist. Adm. de ATER | 2376.1-2 | A | 126 |
| Maria da Paz Gomes da Silva | Aux. Adm. de ATER | 864.1-X | D | 84 |
| Maria das Graças Melo | Assist. Adm. de ATER | 307.1-6 | A | 84 |
| Maria de Fátima de Oliveira Guerra | Téc. Aux. Desenv. Social | 2493.1-9 | A | 84 |
| Maria de Fátima de Oliveira Pereira | Assist. Adm. de ATER | 1463.1-5 | A | 126 |

TÉCNICO, símbolo FCS-3, integrante da estrutura organizacional da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **WALMIR SEVERO MAGALHÃES**, que exerce a função de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, matrícula nº2219-1-0, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de DIRETOR TÉCNICO, símbolo FCS-3, integrante da estrutura organizacional da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, a partir de 03 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|--|-------------------------|------------|---------|--------|
| Maria do Socorro de Araújo | Assist. Adm. de ATER | 1477.1-0 | A | 126 |
| Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar | Assist. Adm. de ATER | 2466.1-1 | E | 84 |
| Maria Goreti Girão Lima | Assist. Adm. de ATER | 1085.1-0 | A | 126 |
| Maria José Barros Jataí Teles | Assist. Adm. de ATER | 2146.1-2 | A | 126 |
| Maria Lúcia Freires | Assist. Adm. de ATER | 1515.1-3 | A | 84 |
| Maria Míriam Gomes dos Santos | Assist. Adm. de ATER | 2563.1-5 | A | 126 |
| Maria Roseli Borges de Sousa | Assist. Adm. de ATER | 1485.1-4 | A | 126 |
| Maria Salesinha Negreiros Moura | Assist. Adm. de ATER | 972.1-7 | A | 126 |
| Maria Socorro Ávila França | Auxiliar de Laboratório | 2681.1-9 | A | 84 |
| Maria Socorro Mendes de Sousa | Assist. Adm. de ATER | 668.1-8 | A,D,E,F | 105 |
| Maria Vanide Pereira | Assist. Adm. de ATER | 578.1-9 | A,D,E,F | 105 |
| Maria Vilani Pinho | Assist. Adm. de ATER | 1883.1-X | A | 126 |
| Miguel Bezerra Vidal | Assist. Adm. de ATER | 2349.1-5 | J | 42 |
| Raimunda Nonata Mota de Sousa | Téc.Aux. Desenv. Social | 1655.1-4 | A | 126 |
| Raimunda Rufino da Costa | Assist. Adm. de ATER | 2402.1-4 | A | 126 |
| Rosilene Olímpio da Silva | Estagiária | 999057.1-2 | A | 42 |
| Sebastião Sousa Barros | Aux. Adm. de ATER | 1286.1-9 | A | 126 |
| Tereza Pinto Teixeira Henriques | Assist. Adm. de ATER | 628.1-2 | A,D,E,F | 105 |
| Valdivan Machado de Oliveira | Assist. Adm. de ATER | 1506.1-4 | A | 126 |
| Vera Lúcia Lopes de Sousa | Aux. Adm. de ATER | 2549.1-6 | D | 84 |
| Vicente Caetano de Lima | Aux. Adm. de ATER | 421.1-0 | A | 84 |
| Vicente de Paula Dantas Coutinho | Assist. Adm. de ATER | 2676.1-9 | E | 84 |
| Vicente Paulo Ramos Torres | Assist. Adm. de ATER | 1940.1-8 | A | 84 |
| Walmir Gomes Pessoa | Assist. Adm. de ATER | 1855.1-5 | A | 126 |

*** **

PORTARIA Nº247/2008 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSÉ ALVES DE FREITAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica Auxiliar de Desenvolvimento Social, matrícula nº1739.1-6, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 2 a 6.12.2008, a fim de participar, como membro representante do Ceará, da reunião da Academia Brasileira de Extensão Rural, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte quatro reais, cinquenta e um centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$840,44 (oitocentos e quarenta reais, quarenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais, setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.435,34 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, trinta e quatro centavos), e quantidade de - taxa de transação, totalizando o valor de R\$- (), perfazendo o valor de R\$2.379,53 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais, cinquenta e três reais), de acordo com o artigo 1º, alínea do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de dezembro de 2008.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº251/2008 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo SPU Nº08582226-4 e, ainda com fundamento no Art.38 - Párrafo Único do Regimento Pessoal, resolve autorizar a pedido a **renovação da suspensão do Contrato** de Trabalho do empregado **GONTRAN COELHO PINHO JÚNIOR**, ocupante do Cargo de Técnico em Engenharia Rural, Irrigação e Drenagem, matrícula 469.1-4, lotado no Centro de Atendimento aos Clientes de Aracati, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 31 de agosto de 2008 à 29 de agosto de 2009. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº07128140-1/SPU e PAD Nº029/2007, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **ABSOLVER DO ILÍCITO** constante da Portaria de nº012/2007-GAB, publicada no D.O.E. de 05/06/2007, página 11, a servidora **MARIA PINHEIRO BEZERRA**,

que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 21, Matrículas de nº065460-1-3 e 069753-1-3, lotada na Secretaria da Educação, por ser impropriedade a acusação que lhe foi imputada. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº082860602/SPU e CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b" e 113 da Lei Nº9. 826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **CECÍLIA MARIA CUNHA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 27, matrícula nº115580-1-1, lotada no(a) CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação para participar do curso de Doutorado em Teoria da Literatura, ministrado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no período de 03 de outubro de 2008 a 29 de fevereiro de 2009 sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a remeter ao setor de Recursos Humanos deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº083633987/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA JOSE**

FONTENELE MAGALHAES, matrícula Nº072030-1-2, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº082868328/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA AURINETE BARBOSA**, matrícula Nº088042-1-4, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080941362/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE**, matrícula Nº075997-1-4, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº082865051/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA LEIDE NOGUEIRA DE MOURA**, matrícula Nº115668-1-2, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/11/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº072492414/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ELEOMAR CRISPIM DE OLIVEIRA**, matrícula Nº122371-1-1, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 22, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080395015/SPU, resolve de acordo com o artigo 2º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MAGDA ISIDORIO GOMES**, matrícula Nº079314-1-7, que exerce a função de Professor Coordenador de Ensino Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 11/11/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº082568510/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **KATIA MARCIA CAMPELO SOMBRA**, matrícula Nº090498-1-9, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074512773/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA LUCIA TEIXEIRA DE MENEZES**, matrícula Nº026719-1-3, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura

Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 07/11/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº083569227/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ROSANGELA ROCHA DE SOUSA**, matrícula Nº024772-1-1, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 02/12/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074508580/SPU, resolve de acordo com o artigo 2º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **JOSE MOREIRA DA ROCHA**, matrícula Nº011808-1-9, que exerce a função de Orientador Educacional Mestre I, referência 27, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 31/10/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080344070/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **ANTONIO ANDRADE DOS REIS**, matrícula Nº122088-1-2, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº082261547/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA DJANINE MEDEIROS LEAO**, matrícula Nº122021-1-3, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº082474311/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **MARCELO SOARES DE FARIAS SOBRINHO**, matrícula Nº094639-1-7, que exerce a função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/12/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080704239/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **REGINA AMALIA ANDRADE**, matrícula Nº091956-1-0, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080974325/SPU, resolve de acordo com NÃO CONSTA ESTE CODIGO da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **SONIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula Nº014208-1-X, que exerce a função de Orientador Educacional de Ensino Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE

FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 10/11/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081516380/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ANA CRISTINA FERREIRA LIMA**, matrícula Nº082080-1-8, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080693989/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **JOSE WILSON ARAUJO FRAGA**, matrícula Nº159871-1-1, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº082355681/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **EMILIA PASSOS DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula Nº16894915, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 13, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/08/2008 a 31/12/2008, lotado(a) EUDORO CORREIA, E M GENERAL, FORTALEZA, NÚCLEO DE GESTÃO REGIONAL DE FORTALEZA 5, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº082869855/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **FRANCISCO CLEITON DA ROCHA**, matrícula Nº15944811, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 13, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/06/2008 a 31/12/2008, lotado(a) MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, CEJA, FORTALEZA, NÚCLEO DE GESTÃO REGIONAL DE FORTALEZA 5, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082333190/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **KÁTIA VITOR DE SOUSA ROCHA**, matrícula nº161090-1-0, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082539251/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 18 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MARCIA MOREIRA AGUIAR E DANTAS**, matrícula nº159934-1-3, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 19 de julho de 2004, publicado no DOE de 21 de julho de 2004 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº081461607/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 05 de novembro de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **ANTONIO FABIO BRAGA MENDES JUNIOR**, matrícula nº161158-1-9, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para

o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082870543/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de novembro de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **SERGINA ARAUJO DE ALENCAR**, matrícula nº160970-1-2, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082321736/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 11 de novembro de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MARIA ELENICE MOREIRA NORTE**, matrícula nº161071-1-5, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº083569766/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 03 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **FRANCISCO EDSON ALVES GARANTIZADO**, matrícula nº161107-1-X, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº081558074/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de novembro de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **ANTÔNIO ROGÉRIO DE SOUSA**, matrícula nº160997-1-6, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082320411/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 18 de novembro de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE SOUZA DE CASTRO**, matrícula nº160944-1-2, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 08 de novembro de 2005, publicado no DOE de 09 de novembro de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082471061/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de novembro de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **ADRIANA MARIA PINTO DE MESQUITA**, matrícula nº161011-1-7, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082343985/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de outubro de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **ENEIDA ARAUJO FERNANDES RODRIGUES**, matrícula nº160958-1-8, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo

de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082913293/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 05 de setembro de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **JÚLIO CESAR MATIAS DE FREITAS**, matrícula nº160926-1-4, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº080346901/SPU e CONSIDERANDO que a nomeação do servidor abaixo, se deu por força de Ordem Judicial-Mandado de Segurança com pedido de liminar, processo Nº2004.02.61467-4, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 25 de março de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **LUIZ GONZAGA TOME DE SOUZA**, matrícula nº159311-1-6, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 15 de abril de 2005, publicado no DOE de 20 de abril de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082567654/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 03 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **IVALDO DE SOUSA PINHEIRO**, matrícula nº161171-1-0, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de julho de 2005, publicado no DOE de 03 de agosto de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082324875/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **HENRIQUE GOMES DE LIMA**, matrícula nº161077-1-9, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº083515798/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **ELESSIRIA MARIA MENDES GUIMARÃES**, matrícula nº161065-1-8, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082336180/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 13 de novembro de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº161097-1-1, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082913277/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **RAIMUNDO LACERSON LEMOS**, matrícula nº160924-1-X, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor

Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº083627871/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de setembro de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MARIA DAS GRACAS VALENTE**, matrícula nº161068-1-X, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082335575/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 16 de setembro de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **ALEX DE FREITAS PINTO**, matrícula nº160951-1-7, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082481768/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeados em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2008

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAIPOCA

| Ordem | Matrícula | Nome |
|-------|----------------|------------------------------------|
| 1 | 2210011610311X | Ernando Tomé Rebouças |
| 2 | 22100116101214 | Antonio Cleyton de Freitas Batista |

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº05431149-7/SPU e PAD nº069/2006, RESOLVE **DEMITIR** conforme sugestão da 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, por unanimidade, o servidor **ELIESER SALES PEREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PLENO I, Matrícula nº123051-1-7, nos termos do Artigo 199, Inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº97231353-2/SPU e PAD nº001/2008, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, Inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a servidora **FRANCISCA LUCILA ROCHA PINTO**, que exerce a função de PROFESSOR, Matrícula nº900277-1-9, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº05317792-4 e PAD nº055/2006, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III, §1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974, a servidora **FRANCISCA FRANCINETE NOGUEIRA**, por haver abandonado sua função de Auxiliar de Administração, referência 16, matrícula nº081582-1-5, folha nº2501, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº05422975-8/SPU e PAD nº035/2008, RESOLVE **DEMITIR** conforme sugestão da 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, por unanimidade, o servidor **JOSÉ HOLANDA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº004324-1-5, nos

termos do Artigo 199, Inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº99162304-5/SPU e PAD nº029/2006, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, Inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a servidora **LÚCIA MARIA GARCIA BEZERRA**, que exerce a função de PROFESSOR, Matrícula nº015601-1-5, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº04373528-2/SPU e PAD nº018/2006, RESOLVE **DEMITIR** conforme sugestão da 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, por unanimidade, o servidor **ARIVALDO CRUZ**, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, Matrícula nº191774-1-6, nos termos do Artigo 199, Inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº05315311-1/SPU e PAD nº009/2007, RESOLVE **DEMITIR** conforme sugestão da 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, por unanimidade, o servidor **FRANCISCO CARLOS PAIVA ALMEIDA**, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, Matrícula nº015497-1-5, nos termos do Artigo 199, Inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083574077/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARIA DO SOCORRO AVELINO SANTOS**, que exerce a função de Professor

Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº075797-1-3, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 31 de dezembro de 1996. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084293195/SPU RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **ANA ELISABETE FREITAS JAGUARIBE**, que exerce a função de Técnico em Comunicação Social, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, referência 06, matrícula nº032121-1-4, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082976929/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **MARIA AGHATA DE SIRACUSA CASTELO BRANCO MOREIRA**, matrícula nº1205981-7, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) CEJA DONANINHA ARRUDA, nível B no município de BATURITE, 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de outubro de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080664873/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº473579-1-8, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEF GOVERNADOR VÍRGILIO TÁVORA, nível C no município de CRATO, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de julho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082932611/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARY COELI BASTOS SAMPAIO**, matrícula nº033380-1-0, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TECNICO**,

símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, lotada no(a) SEDE, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082932611/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA NIRLENE BARRETO REBOUCAS**, matrícula nº0005641-3, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, lotada no(a) SEDE, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta no processo nº084252367/SPU, nos termos do art.63, inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **MARCOS ANTONIO SEIXAS DE MELO**, matrícula nº1204421-6, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de ASSESSOR TECNICO, símbolo DAS 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta no processo nº084252367/SPU, nos termos do art.63, inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **DANIEL MARINHO ALMEIDA**, matrícula nº1215441-0, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TECNICO, símbolo DAS 2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta no processo nº084252367/SPU, nos termos do art.63, inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **JOSE LUZARDO BARRETO FILHO**, matrícula nº0884741-X, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS 4, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta no processo nº084252367/SPU, nos termos do art.63, inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **EZER MACHADO GUIMARAES**, matrícula nº1203571-3, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de ASSESSOR TECNICO, símbolo DAS 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta no processo nº084252367/SPU, nos termos do art.63, inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **ELANE MARIA FEIJO BORGES**, matrícula nº0762691-6, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta no processo nº084252367/SPU, nos termos do art.63, inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **FRANCISCO MOACIR TAVARES**, matrícula nº0797501-5, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TECNICO, símbolo DAS 2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº082533520/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **FRANCINEIDE RIBEIRO MAGALHAES FELIX PASSOS**, matrícula nº0699561-6 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO, nível B, no município de VICOSA DO CEARÁ, 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº081984359/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **JOSE ARTEIRO DE HOLANDA**, matrícula nº1191251-6 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM MONSENHOR FURTADO, nível B, no município de MERUOCA, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084291478/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA ARAÚJO**, matrícula nº4734561-8, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, lotada no(a) SEDE, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083516166/SPU e nos termos do art.63, inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 RESOLVE **EXONERAR DE OFÍCIO** a servidora **FRANCISCA NILMA BARROSO FARIAS**, matrícula(s) nº0155751-3, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS 2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082976864/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **REGINA CELIA FARIAS CASTRO**, matrícula nº1604681-7, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS 2, do(a) CEJA DONANINHA ARRUDA, nível B no município de BATURITE, 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de outubro de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº083510931/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **GILDETE VIEIRA SOARES**, matrícula nº0985981-0 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, símbolo DAS 2, do(a) EEFM ANTONIO MARQUES

DE ABREU, nível B, no município de MARANGUAPE, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 084234350/SPU RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **FRANCISCA MARIA DAMASCENO GOIS** que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº159403-1-X, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 28 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 084225742/SPU RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **CICERO ANASTÁCIO ARAÚJO MIRANDA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº161422-1-2, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 28 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082976902/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **IRECÊ PINTO FERNANDES**, matrícula nº1217141-2, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de **DIRETOR**, símbolo DAS 1, do(a) CEJA DONANINHA ARRUDA, nível B no município de BATURITE, 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 051535920/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização da servidora. RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de

14 de maio de 1974, a servidora **RENATA ALBUQUERQUE COSTA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº159045-1-8, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084290676/SPU e nos termos do art.63, inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** de ofício os servidores integrantes no Anexo Único deste Ato, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, SEDE, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE EXONERAÇÃO DE OFÍCIO, DATADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2008

SEDE: SEDUC

| Matrícula | Cargo | Símbolo |
|-----------|---------------------------------|--------------------------------------|
| 11402518 | GERMANIA KELLY FURTADO FERREIRA | ASSESSOR TECNICO |
| 02825414 | MARIA ELZA SOARES COUTINHO | ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES |

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082544158/SPU, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, nos termos do artigo 63, inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO, DATADO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

CREDE 10 RUSSAS

Sector: 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

| Matrícula | Cargo | Símbolo |
|-----------|---------------------------------|-------------|
| 11940919 | EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE | COORDENADOR |

Sector: NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

| Matrícula | Cargo | Símbolo |
|-----------|-----------------------------|----------------------|
| 47371414 | ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA | SUPERVISOR DE NÚCLEO |

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080664873/SPU **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº473721-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, nível 'C' no município de CRATO, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 080996116/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com artigo 8º, combinado com o inciso III, do artigo 17, da Lei 9.826, de 14 de Maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, bem como a Lei Nº14.027, de 17 de dezembro de 2007, a servidora

VIRGINIA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula 0657081-X, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS 4, integrante da Estrutura Organizacional da Secretária da Educação, a partir de 02 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 080996116/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com artigo 8º, combinado com o inciso III, do artigo 17, da Lei 9.826, de 14 de Maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, bem como a Lei Nº14.027, de 17 de dezembro de 2007, a servidora **MARIA SELMA DE LIMA SOUSA**, matrícula 0387511-3, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS 4, integrante da Estrutura Organizacional da Secretária da Educação, a partir de 02 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 082932611/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com artigo 8º, combinado com o inciso III, do artigo 17, da Lei 9.826, de 14 de Maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, bem como a Lei Nº14.027, de 17 de dezembro de 2007, a servidora **MARY COELI BASTOS SAMPAIO**, matrícula 033380-1-0, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretária da Educação, a partir de 03 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080664881/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA MARGARIDA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº019428-1-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEF GOVERNADOR VÍRGILIO TÁVORA, nível 'C' no município de CRATO, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 084290676/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com artigo 8º, combinado com o inciso III, do artigo 17, da Lei 9.826, de 14 de Maio de 1974 e combinado com

o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, bem como a Lei Nº14.027, de 17 de dezembro de 2007, a servidora **MARIA ELZA SOARES COUTINHO**, matrícula 028254-1-4, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretária da Educação, a partir de 03 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **FRANCINEIDE RIBEIRO MAGALHAES FELIX PASSOS**, matrícula nº069956-1-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Licença Gestante, no período de 01 de outubro de 2008 a 24 de dezembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081984359/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **JOSE ARTEIRO DE HOLANDA**, matrícula nº1191251-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO EDUCATIVA DE SOBRAL, nível 'C' no município de SOBRAL, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 03 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR**, **RAIMUNDA ERIZENY BRAGA CAVALCANTE**, Ocupante do Cargo de Administrador, referência E005 III 16, matrícula nº5229108-1-3, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 03 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 082474613/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com artigo 8º, combinado com o inciso III, do artigo 17, da Lei 9.826, de 14 de Maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, bem como a Lei Nº14.027, de 17 de dezembro de 2007, o servidor **EZER MACHADO GUIMARAES**, matrícula 1203571-3, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de ASSISTENTE TECNICO, símbolo DAS 2, lotado no(a) SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretária da Educação, a partir de 01 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083510958/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **GILDETE VIEIRA SOARES**, matrícula 0985981-0, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO, símbolo DAS 2, lotado(a) NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO,

no(a) 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir 03 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 084252367/SPU e nos termos do art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9. 826, de 14 de maio de 1974, e combinado com o Decreto Nº27.757, de 04 de abril de 2005 e publicado em 07 de abril de 2005, e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, bem como a Lei Nº14.027, de 17 de dezembro de 2007, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** integrantes no Anexo Único deste Ato, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão, integrante da estrutura organizacional Secretária da Educação, a partir de 01 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | SÍMBOLO |
|-------------------------------|------------|--------------------|---------|
| MARCOS ANTONIO SEIXAS DE MELO | 120442-1-6 | ARTICULADOR | DNS 3 |
| DANIEL VASCONCELOS ROCHA | 160904-1-7 | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| ELANE MARIA FEIJO BORGES | 076269-1-6 | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| DANIEL MARINHO ALMEIDA | 121544-1-0 | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| JOSE LUZARDO BARRETO FILHO | 088474-1-X | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082544158/SPU **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato para exercer Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS, a partir de 03 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

| NOME | ÓRGÃO DE ORIGEM | MATRÍCULA | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO |
|--------------------------------|-----------------|------------|----------------------|---------|
| ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA | SEDUC | 473648-1-7 | COORDENADOR | DNS 2 |
| FRANCISCA ARAUJO LIMA DA SILVA | SEDUC | 076886-1-X | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08121931-8/SPU, **RESOLVE**, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **MARIA VEIRISLENE LAVOR SOUSA**, ocupante do cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº160140.1-X folha nº8658, lotada na EEF PROFº. ONÉLIO PORTO no município de Fortaleza, Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza, da Secretaria da Educação para dar continuidade ao curso de Mestrado em Gestão de Sistemas E-learning, ministrado pela Universidade Nova Lisboa em Portugal, no período de 24 de setembro de 2008 a 23 de fevereiro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº082860602/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 29 de setembro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de outubro de 2008 que concedeu, a PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO à servidora **CECÍLIA MARIA CUNHA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 27, matrícula nº115580-1-1, lotada no(a) CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº071651004/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº27.168, de 29 de agosto de 2003, CONCEDER ao servidor **MARCOS NOBRE FRAZAO** a **unificação de suas matrículas** de Professor, ficando unificadas na matrícula mais nova, conforme o Anexo Único que integra o presente

Ato. Fica o referido servidor dispensado da matrícula mais antiga. Este Ato tem vigência a partir de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº082568561/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº27.168, de 29 de agosto de 2003, CONCEDER ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS PINTO MARQUES** a **unificação de suas matrículas** de Professor, ficando unificadas na matrícula mais nova, conforme o Anexo Único que integra o presente Ato. Fica o referido servidor dispensado da matrícula mais antiga. Este Ato tem vigência a partir de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE UNIFICAÇÃO DA MATRÍCULAS DATADO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

| NOME DO PROFESSOR | MATRÍCULAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | D.O.E DA PUBLICAÇÃO DA ADMISSÃO | FUNÇÕES/CLASSE | REF | UNIFICAR PARA MATRÍCULA | CARGA HORÁRIA UNIFICADA |
|----------------------------------|--------------------------|-----------------------|--|-------------------------|-----|-------------------------|-------------------------|
| FRANCISCO DE ASSIS PINTO MARQUES | 094375-1-7 076844-1-X | 20 16 | 10 de setembro de 1984 08 de setembro de 1980 | Professor Especializado | 23 | 094375-1-7 | 36 |

*** **

PORTARIA Nº85/2008 - COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve designar os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria para prestarem serviços extraordinários no mês de novembro de 2008, atribuído-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e arts.132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913 de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos do Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de outubro 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº85/2008, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

| Nº | MATRÍCULA | NOME DO(A) SERVIDOR(A) | CARGO/FUNÇÃO | HORAS/MÊS | VALOR HORA | VALOR TOTAL |
|-------|------------|-------------------------------------|-----------------------------|-----------|------------|-------------|
| 1. | 078490-1-X | Jorge Eduardo Monteiro Costa | Auxiliar de Serviços Gerais | 60 | 4,50 | 270,57 |
| 2. | 058731-1-8 | José Marcos de Souza | Auxiliar de Serviços Gerais | 60 | 4,79 | 287,80 |
| 3. | 024050-1-6 | Luis Cláudio de Sousa Barbosa | Agente de Administração | 60 | 5,74 | 344,27 |
| 4. | 034627-1-4 | Maria Goretii Alves de Melo Barreto | Agente de Administração | 60 | 5,20 | 312,26 |
| 5. | 075994-1-2 | Maria Jacqueline e Souza Cavalcante | Auxiliar de Serviços Gerais | 60 | 4,52 | 271,60 |
| 6. | 034138-1-2 | Maria José Xavier Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 60 | 4,44 | 266,11 |
| 7. | 092014-1-6 | Maria Lucivania da Silva Rodrigues | Agente de Administração | 60 | 4,98 | 298,69 |
| 8. | 059910-1-3 | Niedja Souza Romero de Barros | Agente de Administração | 60 | 6,23 | 374,21 |
| 9. | 092736-1-1 | Samira Kátia Alencar Pereira | Agente de Administração | 60 | 5,74 | 344,27 |
| 10. | 088683-1-X | Silvana Silveira Macedo | Agente de Administração | 60 | 5,47 | 327,88 |
| 11. | 067826-1-2 | Solange Maria Sousa de Oliveira | Auxiliar de Administração | 60 | 4,95 | 296,91 |
| TOTAL | | | | 660 | 56,56 | 3.394,57 |

Obs.: Serviços Extraordinários dos Servidores da Seduc referente ao mês de NOVEMBRO/2008.

*** **

PORTARIA Nº0120/2008 - COGEP - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº074837885/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072 de 15 de julho de 1985 e Lei 13.932 de 26 de julho de 2007 e bem como artigo 1º da Lei 14.182, de 30 de julho de 2008, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu salário base, aos **PROFESSORES** integrantes do Anexo Único desta portaria, ocupantes do cargo de Professor, Classe Pleno I, referência 13, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotados para efetiva regência de classe nas Unidades de Ensino das CREDES, a partir de 23/01/2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0120/2008 –
GAB FORTALEZA, 01 DE DEZEMBRO DE 2008

Crede: 1-MARACANAÚ
Município: CAUCAIA
Disciplina: MATEMATICA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|------------------------|
| 22100116922218 | ERINEU SANTOS DA COSTA |

Município: MARANGUAPE
Disciplina: BIOLOGIA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|-----------------------|
| 2210011692251X | KATIANE OLIVEIRA LOBO |

Crede: 1-MARACANAÚ
Município: MARACANAÚ
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|---------------------------|
| 22100116922412 | ASSENCAO DA SILVA |
| 22100116922315 | LIDUINA ALCANTARA DE LIMA |

Crede: 2-ITAPIPOCA
Município: ITAPAGE
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|--------------------------|
| 22100116921416 | FRANCISCO RAIMUNDO GOMES |

Município: ITAPIPOCA
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|-----------------------------|
| 22100116921513 | MARIA SANDRA MOTA GONCALVES |
| 22100116921610 | VITORIA RAMOS DE SOUSA |

Crede: 2-ITAPIPOCA
Município: AMONTADA
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|--------------------------|
| 2210011692041X | ANTONIO JOCELI DE ARAUJO |

Município: ITAPIPOCA
Disciplina: GEOGRAFIA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|--------------------------------|
| 22100116920517 | MARIA MICHELLE BRAGA DE CASTRO |
| 22100116920614 | MARCIA DE SOUSA BRASIL |

Município: PENTECOSTE
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|--------------------------|
| 22100116920711 | ROBERIO ESTEVAM DE SOUSA |

Município: SAO GONCALO DO AMARANTE
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|--------------------------------------|
| 22100116920819 | DIANA MARIA PEREIRA MONTE |
| 22100116920916 | VANUZIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO |
| 22100116921017 | VILANE MARIA DA COSTA TITO |
| 2210014735711X | ANTONIO JOACIR BEZERRA SILVA |

Município: TEJUCUOCA
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|---------------------------|
| 22100116921211 | MARIA EDLEUDA SOUSA LOPES |

Município: TRAIRI
Disciplina: HISTORIA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|------------------------|
| 22100116921319 | RAIMUNDO PAULINO VIANA |

Município: URUBURETAMA
Disciplina: GEOGRAFIA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|----------------------------|
| 22100116920312 | JOSE EDIMIR LOPES DA SILVA |

Crede: 4-CAMOCIM
Município: BARROQUINHA
Disciplina: GEOGRAFIA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|-------------------------|
| 22100116921912 | JOSE MAURICIO MAGALHAES |

Município: CAMOCIM
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|---------------------------------|
| 22100116915513 | JOSE AUGUSTO DE CARVALHO JUNIOR |

Município: CHAVAL
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|-----------------------------|
| 22100116915416 | FRANCILENE DE OLIVEIRA FIEL |

Crede: 5-TIANGUÁ
Município: IPU
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|------------------------------|
| 22100147356717 | MARIA SUELY RODRIGUES ARAUJO |

Município: UBAJARA
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|-------------------------------|
| 2210014735661X | YALES FREITAS AGUIAR CRAVEIRO |

Crede: 5-TIANGUÁ
Município: GUARACIABA DO NORTE
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|---------------------|
| 22100116919411 | ISMARYA PONTES NERI |

Município: VICOSA DO CEARÁ
Disciplina: GEOGRAFIA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|-------------------------------|
| 22100116921815 | LUCIO FLAVIO FONTENELE VIEIRA |

Crede: 6-SOBRAL
Município: FORQUILHA
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|--|
| 22100116918717 | ANTONIA ADORILENE JERONIMO DE SIQUEIRA |

Município: GRACA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula Servidor

22100116918814 LUCIENE ALCANTARA PARENTE

Município: MASSAPE

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula Servidor

22100116918911 LUZIA MARQUES

Município: SOBRAL

Disciplina: GEOGRAFIA

Matrícula Servidor

22100116919012 ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES

Crede: 8-BATURITÉ

Município: ITAPIUNA

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Matrícula Servidor

2210011691911X DELNE MENEZES LIMA

Crede: 9-HORIZONTE

Município: CASCAVEL

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Matrícula Servidor

22100116920010 DRAULIO DE SOUZA CUSTODIO

Município: PACAJUS

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula Servidor

22100116921718 JOSE CLEBER BATISTA DA SILVA

Crede: 10-RUSSAS

Município: JAGUARUANA

Disciplina: EDUCACAO FISICA

Matrícula Servidor

22100116915114 JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA

Município: MORADA NOVA

Disciplina: ARTE-EDUCAÇÃO

Matrícula Servidor

22100116915211 SILVIA HELENA CLAUDINO BRANDAO

Crede: 10-RUSSAS

Município: RUSSAS

Disciplina: GEOGRAFIA

Matrícula Servidor

22100116918210 MARCIA FREIRE DA SILVA

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Matrícula Servidor

22100116918113 DANIELLE PAZ BARBOSA DE MEDEIROS

Crede: 12 – QUIXADÁ

Município: QUIXADÁ

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula Servidor

22100116918512 ANTONIA DVANDY PEDROSA LIMA

Crede: 12-QUIXADÁ

Município: CHORO

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula Servidor

2210011691861X NADIA JUSSARA PAULINO DE CASTRO

Crede: 13-CRATEÚS

Município: CRATEUS

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula Servidor

22100116915610 LUIZA BONFIM TEIXEIRA

Crede: 13-CRATEÚS

Município: NOVA RUSSAS

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula Servidor

22100116918016 MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA

Crede: 14-SENADOR POMPEU

Município: MOMBACA

Disciplina: GEOGRAFIA

Matrícula Servidor

22100116919918 LILIAN CRISTINA MOTA DE ALENCAR

Crede: 14-SENADOR POMPEU

Município: MILHA

Disciplina: BIOLOGIA

Matrícula Servidor

22100116919810 ROBERTA ELOI FERNANDES

Crede: 15-TAUÁ

Município: ARNEIROZ

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula Servidor

22100116915319 MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO

Município: TAUÁ

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula Servidor

22100116922617 MARIA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE

Crede: 18-CRATO

Município: SABOEIRO

Disciplina: FISICA

Matrícula Servidor

22100116922013 FRANCISCO EDSON DOS SANTOS LEITE

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula Servidor

22100116922110 ANTONIA RAIMUNDA FERNANDES BASTOS MACIEL

Crede: 19-JUAZEIRO DO NORTE

Município: JUAZEIRO DO NORTE

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Matrícula Servidor

22100116919713 ANA VALERIA SOARES FEITOSA

22100116919616 LUCIA DE JESUS SILVA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Matrícula Servidor

22100116919519 AVELINE MARCELIANA FRANCA VIEIRA

Crede: 21-SEFOR
Município: FORTALEZA
Disciplina: FILOSOFIA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|-----------------|
| 22100116916013 | SARA LIMA PINTO |

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|-----------------------------|
| 22100116916315 | MARIA IRACIARA ARAUJO FORTE |
| 22100116916110 | MARIA DALVA UCHOA BRAGA |
| 22100116916218 | ADRIANA SILVA GONCALVES |

Crede: 22-SEFOR
Município: FORTALEZA
Disciplina: BIOLOGIA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|-------------------------|
| 22100116918415 | MAURILIO DA SILVA SOUSA |

Crede: 22-SEFOR
Município: FORTALEZA
Disciplina: EDUCACAO FISICA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|----------------------------------|
| 22100116915718 | FABIO ALBERTO AUGUSTO DE ALENCAR |

Disciplina: GEOGRAFIA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|--------------------------------|
| 2210011691651X | VERIDIANA MARQUES DA COSTA |
| 22100116916919 | LIGIA MARIA LEITE BRAGA |
| 22100116916412 | NEILIANA MARIA RIBEIRO DE LIMA |
| 22100116916811 | RAIMUNDO ALVES DE MORAIS NETO |
| 2210011691701X | MARIA PESSOA DUTRA SILVA |
| 22100116917710 | ANDREA LOPES DA SILVA |

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|---------------------------------------|
| 22100116916714 | SUYANE SUCUPIRA COUTO |
| 22100116922714 | MORGANA PAULA VALE RODRIGUES DA SILVA |
| 22100116916617 | ROSEMEIRE PEDRO DA SILVA |

Disciplina: SOCIOLOGIA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|---------------------------|
| 22100116915912 | VALESKA MARIANO DE CASTRO |

Crede: 23-SEFOR
Município: FORTALEZA
Disciplina: FILOSOFIA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|-------------------------|
| 22100116917818 | EVANDRO FERREIRA CHAGAS |

Disciplina: HISTORIA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|-----------------------------------|
| 22100116917214 | JOSE ARAILDO DO NASCIMENTO AMORIM |
| 22100116917117 | LUIS CARLOS SALDANHA RIBEIRO |

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

| Matrícula | Servidor |
|----------------|------------------------------------|
| 22100116917311 | SOCORRO GARDENIA CARVALHO DE PAULA |
| 22100116917419 | ENILDA MARIA DA SILVA MORAIS |
| 22100116917516 | ANDREA CARVALHO DE ARAUJO COELHO |
| 22100116917915 | LUCIVALDA FRAGA MELO |
| 22100116917613 | FLAVIA DE SENA NERI |

*** **

PORTARIA Nº0144/2008-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº08425549-8/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **YARA MARIA CASTELO AIRES**, ocupante do cargo de Professor Ensino 1º Grau, matrícula nº0646801-1-2, referência AI/01, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9826/74 (Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido a partir 01 de setembro de 1989 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0145/2008-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº08196942-2/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ ALENCAR DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, matrícula nº118669-1-3, referência 23, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9826/74 (Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido a partir de 22 de junho de 2005 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0146/2008-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº08122067-7/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **SOCORRO TELMA JOVINO**, ocupante do cargo de Professor Pleno I, matrícula nº034959-1-4, referência 13, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9826/74 (Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido a partir de 01 de fevereiro de 2005 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0147/2008-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº08427196-5/

SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **WILLIAMS AVELINO IBIAPINA**, ocupante do cargo de Professor Pleno I, matrícula nº160806-1-6, referência 14, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9826/74 (Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido a partir de 01 setembro de 2008 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0148/2008-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº06342017-1 e 07417468-1/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **TEREZINHA DE JESUS LINHARES SILVA**, ocupante do cargo de Professor Especializado, matrícula nº090559-1-6, referência 21, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9826/74 (Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido a partir de 01 de setembro de 2008 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0149/2008-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº08100900-3/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **FRANCISCA MOACYLINDA FELIX RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº003607-1-6, referência 08, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9826/74 (Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido a partir de 03 de fevereiro de 2008 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0150/2008-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº06337551-6 e 02197839-5/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **LIBIA MARIA BRAGA**, Auxiliar

de Serviços Gerais, matrícula nº153631-1-8, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9826/74 (Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido a partir de julho de 2002 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0151/2008-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº05171159-1/05438110-0 e 06488551-8/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **EDWIN BASTOS DAMASCENO**, ocupante do cargo de Professor Pleno I, matrícula nº120153-1-3, referência 14, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9826/74 (Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido a partir de 01 de fevereiro de 2006 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0152/2008-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº08294204-8/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **LÚCIA ELIANE COSTA BRAGA**, ocupante do cargo de Professor Especializado, matrícula nº074316-2-7, referência 23, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9826/74 (Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido a partir de 01 de outubro de 2004 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº322/2008 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir 02 de junho de 2008 nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº322/2008 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

| NOME | MATRÍCULA | CARGO OU FUNÇÃO | SÍMBOLO | UNID. ADMINISTRATIVA | A PARTIR |
|--------------------------------|-----------|--------------------------------------|---------|----------------------|------------|
| Maria Selma de Lima Sousa | 03875113 | Encarregado de Atividades Auxiliares | DAS 4 | Secretaria Executiva | 02/06/2008 |
| Virginia Maria da Silva Santos | 0657081X | Encarregado de Atividades Auxiliares | DAS 4 | Secretaria Executiva | 02/06/2008 |

*** **

PORTARIA Nº357/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, a partir 01 de setembro de 2008 nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357/2008 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

| NOME | MATRÍCULA | CARGO OU FUNÇÃO | SÍMBOLO | UNID. ADMINISTRATIVA | A PARTIR |
|-------------------------------|------------|--------------------|---------|---|------------|
| MARCOS ANTONIO SEIXAS DE MELO | 120442-1-6 | ARTICULADOR | DNS 3 | SECRETÁRIA EXECUTIVA | 01/09/2008 |
| DANIEL VASCONCELOS ROCHA | 160904-1-7 | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 | SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA | 01/09/2008 |
| ELANE MARIA FEJO BORGES | 076269-1-6 | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 | SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA | 01/09/2008 |
| DANIEL MARINHO ALMEIDA | 121544-1-0 | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 | NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 1 - NUDES 1 | 01/09/2008 |
| JOSE LUZARDO BARRETO FILHO | 088474-1-X | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 | NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 3- NUDES 3 | 01/09/2008 |

*** **

PORTARIA Nº368/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARY COELI BASTOS SAMPAIO** a partir 03 de novembro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - ADINS, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ARTICULADOR símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº373/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARIA ELZA SOARES COUTINHO** a partir 03 de novembro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ASSESSOR TECNICO símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº374/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **RAIMUNDA ERIZENY BRAGA CAVALCANTE** a partir 03 de novembro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ORIENTADOR DE CÉLULA símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº404/2008 – COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo art.3º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Progressão Vertical** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 04 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº404 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO: 11/11/2008 A 04/12/2008

Enquadramento: 7 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.23 Tipo de Ascensão: Progressão Vertical

| Categoria: Professores | | | | | | | | |
|------------------------|----------------|-----------------------------|---------------------------|----|-------------------------|--------------|------------|-------|
| Ordem | Matrícula | | Cargo/Referência Anterior | | Cargo/Referência Atual | Processo | Data | Crede |
| 1 | 22100116113018 | Marcelo de Andrade Mesquita | K043 Professor Pleno I | 13 | K058 Professor Pleno II | 17 082041385 | 28/08/2008 | 12 |
| 2 | 2210011609871X | Silvia Helena de Miranda | K043 Professor Pleno I | 13 | K058 Professor Pleno II | 17 081486782 | 15/10/2008 | 14 |

*** **

PORTARIA Nº405/2008 - COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 04 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº405 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO: 11/11/2008 A 04/12/2008

Enquadramento: 8

Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24

Tipo de Ascensão: Promoção

| Ordem | Matrícula | Professores | Cargo/Referência Anterior | Cargo/Referência Atual | Processo | Data | Crede |
|-------|----------------|--|--|--|--------------|------------|-------|
| 1 | 22100116103616 | Adriana Geisa Sousa da Silva | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 083504141 | 01/09/2008 | 1 |
| 2 | 2210011610101X | Angela Maria Sousa de Freitas | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082330778 | 30/07/2008 | 1 |
| 3 | 22100116102415 | Antonio Erivan Pereira Rocha | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 083510907 | 07/11/2008 | 1 |
| 4 | 22100116102210 | Antônio Gilberto Rodrigues Lima | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 083512071 | 07/11/2008 | 1 |
| 5 | 22100116341517 | Fausto Emygdio Cabral Negreiros Guimaraes | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082579300 | 08/08/2008 | 1 |
| 6 | 22100116320811 | Francisca Ana Santos de Almeida | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 083575480 | 12/11/2008 | 1 |
| 7 | 22100116105112 | Francisca Carlos Batista | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 083513795 | 03/11/2008 | 1 |
| 8 | 22100116102318 | Francisco Amarildo Freire dos Santos | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082328919 | 22/07/2008 | 1 |
| 9 | 22100116104515 | Francisco Cesar da Costa Ferreira | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 081201567 | 26/05/2008 | 1 |
| 10 | 22100116016012 | Francisco Estefeson de Figueiredo Marques | K043 Professor Pleno I | 14 K044 Professor Especializado | 21 085384968 | 18/11/2008 | 1 |
| 11 | 22100116101613 | JOAO PAULO PEIXOTO DIOGENES | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082581762 | 07/08/2008 | 1 |
| 12 | 22100116320714 | Janielces Neres de Carvalho | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 083514252 | 29/10/2008 | 1 |
| 13 | 22100116020311 | Lucia Maria Farias Cavalcante | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 083053689 | 25/08/2008 | 1 |
| 14 | 2210011634141X | Luis Gadelha da Silva Junior | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082581789 | 07/08/2008 | 1 |
| 15 | 2210011599651X | Maria Elisangela do Espirito Santo | K043 Professor Pleno I | 14 K045 Professor Mestre I | 25 083515097 | 29/10/2008 | 1 |
| 16 | 22100116104914 | Maria Rosaelma Rodrigues dos Santos | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082007888 | 01/08/2008 | 1 |
| 17 | 22100116022616 | Mônica Maria Vieira Evangelista | K044 Professor Especializado | 21 08257856 | 25 081257856 | 25/09/2008 | 1 |
| 18 | 22100116104116 | Paulo Henrique Goncalves Braga | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 083632999 | 24/10/2008 | 1 |
| 19 | 22100116101516 | Rogerlane Ferreira Veras | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082030588 | 07/08/2008 | 1 |
| 20 | 22100116101818 | Dulciene de Lima Gomes Medeiros | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082955875 | 21/11/2008 | 2 |
| 21 | 2210011610521X | Francisco Das Chagas Xavier de Sousa | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 081993714 | 29/10/2008 | 2 |
| 22 | 22100116117315 | Francisco Valdeyri Araujo dos Santos | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082957533 | 28/10/2008 | 2 |
| 23 | 22100116104310 | Gileleia Teixeira Brandao | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 081993722 | 30/10/2008 | 2 |
| 24 | 22100116117412 | Helolison Oliveira Barbosa | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082957525 | 24/10/2008 | 2 |
| 25 | 22100116105716 | Jose Rinardo Alves Mesquita | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082957541 | 24/10/2008 | 2 |
| 26 | 22100116103519 | Luciane Teixeira Bastos | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 081993536 | 29/10/2008 | 2 |
| 27 | 22100115886617 | Luzinete Lima Cruz Rocha | K058 Professor Pleno II | 17 K044 Professor Especializado | 21 082958351 | 16/10/2008 | 2 |
| 28 | 22100116105910 | Madalena Maria de Vasconcelos Freires | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082957363 | 23/10/2008 | 2 |
| 29 | 22100116106216 | Maisa Keila Braga Simplicio | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082957479 | 24/10/2008 | 2 |
| 30 | 22100116106313 | Rosangela Fernandes Vieira | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 081994559 | 06/11/2008 | 2 |
| 31 | 22100116106410 | VALDENIR LINHARES CRUZ | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082957347 | 23/10/2008 | 2 |
| 32 | 22100116102814 | Vilene Maria Barroso Matos Fernandes | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082957495 | 28/10/2008 | 2 |
| 33 | 22100116320919 | Fabiana Moraes de Carvalho | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 081012837 | 24/06/2008 | 3 |
| 34 | 22100116099910 | Manoel Mota Barreto Filho | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082962960 | 18/11/2008 | 3 |
| 35 | 22100116100110 | Pedro Medeiros Fernandes | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 081558872 | 15/08/2008 | 3 |
| 36 | 22100112055315 | Renato Goncalves Louzada Neto | K043 Professor Pleno I | 15 K044 Professor Especializado | 21 082959862 | 25/11/2008 | 3 |
| 37 | 22100116100218 | Terezinha Célia de Sousa | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 081556896 | 11/07/2008 | 3 |
| 38 | 22100115954612 | Afonso Ferreira Cavalcante | K043 Professor Pleno I | 14 K044 Professor Especializado | 21 081481934 | 14/10/2008 | 4 |
| 39 | 22100115955511 | Aurilene Carvalho Fontenele | K043 Professor Pleno I | 14 K044 Professor Especializado | 21 082923728 | 14/10/2008 | 4 |
| 40 | 22100116094013 | Antonio Iramar Miranda Barros | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 084298278 | 14/11/2008 | 5 |
| 41 | 22100116093718 | Conceição Elislandia de Sa Brito | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082535841 | 24/10/2008 | 5 |
| 42 | 22100116077712 | Daniel de Sa Aguiar | K043 Professor Pleno I | 14 K044 Professor Especializado | 21 084298260 | 14/11/2008 | 5 |
| 43 | 22100116093610 | Ezaclir Marques de Oliveira | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082534705 | 09/10/2008 | 5 |
| 44 | 22100116115517 | ANA PAULA FEIJAO DE CARVALHO | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 081987757 | 19/11/2008 | 6 |
| 45 | 22100116116416 | CONCEICAO DE MARIA ALVES VASCONCELOS | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082483663 | 24/09/2008 | 6 |
| 46 | 22100116114715 | Celsa Rocha Cavalcante | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082486301 | 23/10/2008 | 6 |
| 47 | 22100116114812 | Claudia Roziane da Silva | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082486506 | 24/10/2008 | 6 |
| 48 | 22100115907215 | Daniela Viana Vasconcelos | K043 Professor Pleno I | 14 K044 Professor Especializado | 21 081984456 | 31/10/2008 | 6 |
| 49 | 22100116115118 | Heder Moreira da Costa | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082486328 | 23/10/2008 | 6 |
| 50 | 22100116116513 | Maria Idelzuite Aguiar de Sousa | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 081460392 | 05/09/2008 | 6 |
| 51 | 22100103375412 | Maria Lindalva Teles de Albuquerque | K058 Professor Pleno II | 17 K044 Professor Especializado | 21 081987013 | 12/11/2008 | 6 |
| 52 | 22100116116718 | Raimundo Sampaio Sales | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082486247 | 23/10/2008 | 6 |
| 53 | 22100116115312 | Rosangela Marques de Albuquerque | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 081174055 | 09/07/2008 | 6 |
| 54 | 22100103835014 | Ana Meire Catunda Aragao | K292 Professor Ensino Técnico Pleno I | 15 K291 Professor Ensino Técnico Especializado | 21 081170335 | 15/07/2008 | 7 |
| 55 | 22100116082910 | QUITTERIA ALEKSANDRA LOBO BRAGA | K043 Professor Pleno I | 14 K044 Professor Especializado | 21 081215916 | 03/11/2008 | 7 |
| 56 | 2210011609921X | Afonso Jampiery Silveira de Almeida | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082976775 | 23/10/2008 | 8 |
| 57 | 2210011217201X | Alfredo Almeida Alves | K058 Professor Pleno II | 19 K044 Professor Especializado | 21 081516444 | 17/10/2008 | 8 |
| 58 | 22100116057312 | Ana Lucia Moreno da Silva Quirino | K043 Professor Pleno I | 14 K044 Professor Especializado | 21 081517530 | 31/10/2008 | 8 |
| 59 | 22100109485015 | Rosangela Maria Alves Balhome | K058 Professor Pleno II | 19 K044 Professor Especializado | 21 081516690 | 09/10/2008 | 8 |
| 60 | 22100116056510 | JOSE FLAVIO TEOBALDO | K043 Professor Pleno I | 14 K044 Professor Especializado | 21 082543941 | 17/11/2008 | 10 |
| 61 | 22100116059617 | Lúcia Edriana de Sousa Cordeiro | K043 Professor Pleno I | 14 K044 Professor Especializado | 21 082543658 | 13/10/2008 | 10 |
| 62 | 22100101346911 | Maria Figueira Negreiros | K058 Professor Pleno II | 19 K044 Professor Especializado | 21 082543674 | 13/10/2008 | 10 |
| 63 | 22100107154313 | Maria Gorete Menezes | K043 Professor Pleno I | 15 K044 Professor Especializado | 21 081976224 | 25/11/2008 | 11 |
| 64 | 22100101319914 | Nicelma Saraiva de Almeida | K058 Professor Pleno II | 18 K044 Professor Especializado | 21 081976240 | 25/11/2008 | 11 |
| 65 | 22100116112917 | Finimino Pereira de Sousa Filho | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 080309518 | 07/07/2008 | 12 |
| 66 | 22100116113417 | Francisca Candida Lima do Rego | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082537461 | 06/08/2008 | 12 |
| 67 | 22100100054712 | Maria Auzenira da Silva Sousa | K058 Professor Pleno II | 18 K044 Professor Especializado | 21 084307323 | 19/11/2008 | 12 |
| 68 | 22100103931811 | Maria Irene Gomes da Cruz | K043 Professor Pleno I | 14 K044 Professor Especializado | 21 082492859 | 13/10/2008 | 12 |
| 69 | 22100103420914 | Maria Marlene Rodrigues Bandeira | K058 Professor Pleno II | 17 K044 Professor Especializado | 21 082492832 | 13/10/2008 | 12 |
| 70 | 22100103931919 | Raquel Pinto de Araujo | K043 Professor Pleno I | 15 K044 Professor Especializado | 21 084231289 | 25/11/2008 | 12 |
| 71 | 22100100193712 | Rita Maia da Cunha | K058 Professor Pleno II | 18 K044 Professor Especializado | 21 084307285 | 18/11/2008 | 12 |
| 72 | 22100101391518 | Rita Maia da Cunha | K058 Professor Pleno II | 18 K044 Professor Especializado | 21 084307285 | 18/11/2008 | 12 |
| 73 | 22100116091510 | Antonia Erlende Lopes de Araujo | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 081177607 | 14/11/2008 | 13 |
| 74 | 22100116092118 | Antonia Rejanira de Araujo Gomes | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 080982123 | 25/06/2008 | 13 |
| 75 | 22100116091413 | Claudete Saboia Rodrigues | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 081177500 | 14/11/2008 | 13 |
| 76 | 22100116092010 | Janaina Veras Ximenes | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 081177585 | 17/11/2008 | 13 |
| 77 | 22100116092215 | MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 081207840 | 10/09/2008 | 13 |
| 78 | 22100106448313 | Maria Das Graças Torres de Souza | K293 Professor Ensino Técnico Pleno II | 19 K291 Professor Ensino Técnico Especializado | 21 081179057 | 10/11/2008 | 13 |
| 79 | 22100116092312 | Socorro Maria Marques de Souza | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 081181094 | 01/09/2008 | 13 |
| 80 | 22100116091812 | Terezinha Gomes Carneiro Almeida | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 081207247 | 25/06/2008 | 13 |
| 81 | 22100116059218 | Antonia Irlaide Cavalcante Paulino Correia | K043 Professor Pleno I | 14 K044 Professor Especializado | 21 082976023 | 18/11/2008 | 14 |
| 82 | 2210011611331X | Jose Celio Pinheiro | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 081487797 | 10/11/2008 | 14 |
| 83 | 22100116098515 | Maria Aparecida Azevedo Das Neves | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082519293 | 11/08/2008 | 14 |
| 84 | 22100116110612 | Albetiza Rodrigues Noronha | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 080943179 | 22/08/2008 | 15 |
| 85 | 22100101610619 | Maria Aurizete de Assis | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082035610 | 18/11/2008 | 15 |

| Ordem | Categoria: | | Professores | Cargo/Referência Anterior | Cargo/Referência Atual | Processo | Data | Crede |
|-------|----------------|--|---------------------------------------|---------------------------------------|--|--------------|------------|-------|
| | Matricula | | | | | | | |
| 86 | 22100116110418 | | Maria Solana de Andrade Neta | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082033188 | 05/09/2008 | 15 |
| 87 | 22100116097713 | | Edilena Santiago do Nascimento | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082551545 | 12/09/2008 | 16 |
| 88 | 22100116095419 | | Francisco Arlindo da Silva | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082552215 | 16/09/2008 | 16 |
| 89 | 2210011592781X | | Francisco Lupercio Pedroso Feitosa | K043 Professor Pleno I | 14 K044 Professor Especializado | 21 082934258 | 17/11/2008 | 16 |
| 90 | 22100116097314 | | Henrique Moraes de Souza | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082551383 | 15/09/2008 | 16 |
| 91 | 22100116097411 | | Jakson Idemando Gonzaga de Souza | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 080344429 | 02/09/2008 | 16 |
| 92 | 22100116097918 | | Maria Ionara Silva de Sousa | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082552231 | 16/09/2008 | 16 |
| 93 | 22100116104612 | | Antonio Alves Rodrigues | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082577579 | 30/10/2008 | 18 |
| 94 | 2210011610051X | | MARIA ALDENORA MARTINS LEITE | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082047871 | 15/09/2008 | 18 |
| 95 | 22100103988910 | | Maria Nacirene Tavares Saraiva | K058 Professor Pleno II | 19 K044 Professor Especializado | 21 082576963 | 20/10/2008 | 18 |
| 96 | 22100115888717 | | Andrea Batista Rocha | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082927340 | 27/11/2008 | 19 |
| 97 | 22100116111716 | | Antonio Claudio de Meneses e Silva | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082925402 | 23/10/2008 | 19 |
| 98 | 22100112229410 | | Dilma Lucas da Silva | K043 Professor Pleno I | 15 K044 Professor Especializado | 21 082925682 | 04/11/2008 | 19 |
| 99 | 22100115882115 | | Francisco de Assis Almeida Dantas | K043 Professor Pleno I | 14 K044 Professor Especializado | 21 082929467 | 14/11/2008 | 19 |
| 100 | 2210011588181X | | JOSE CARLOS QUEIROZ LIMA | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 080683517 | 29/08/2008 | 19 |
| 101 | 22100116112313 | | Janice Matos Nobre | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 080978177 | 02/10/2008 | 19 |
| 102 | 22100116111910 | | Jocilda Rodrigues da Silva | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 080683495 | 29/08/2008 | 19 |
| 103 | 22100116112119 | | Marcos Aurelio Ribeiro de Sousa | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 080978150 | 01/10/2008 | 19 |
| 104 | 22100103545512 | | Maria Adelaide de Brito | K292 Professor Ensino Técnico Pleno I | 15 K291 Professor Ensino Técnico Especializado | 21 082929661 | 20/11/2008 | 19 |
| 105 | 22100109081216 | | Maria Auxiliadora Brito Calixto | K043 Professor Pleno I | 14 K044 Professor Especializado | 21 082928568 | 18/11/2008 | 19 |
| 106 | 22100116093416 | | Alberto da Silva Gomes | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 081998546 | 18/07/2008 | 20 |
| 107 | 22100105269717 | | Amelia Matias Goncalves Barros | K058 Professor Pleno II | 18 K044 Professor Especializado | 21 082949050 | 21/10/2008 | 20 |
| 108 | 22100116093513 | | Ester Marcia de Sousa Luna | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 081998635 | 18/07/2008 | 20 |
| 109 | 22100116084115 | | Francisco Edson Pereira Ferreira | K043 Professor Pleno I | 14 K044 Professor Especializado | 21 082506230 | 04/11/2008 | 20 |
| 110 | 22100115958618 | | ANTONIONI FERREIRA CHAVES | K043 Professor Pleno I | 14 K044 Professor Especializado | 21 083634002 | 24/10/2008 | 21 |
| 111 | 22100112133316 | | Adriana Barroso Botelho | K044 Professor Especializado | 23 K045 Professor Mestre I | 25 085083461 | 30/10/2008 | 21 |
| 112 | 22100116041912 | | Ana Lucia Alves Gomes | K043 Professor Pleno I | 14 K044 Professor Especializado | 21 083630309 | 05/11/2008 | 21 |
| 113 | 22100116111619 | | Angela Adriana Viana Bringel | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 084248521 | 08/09/2008 | 21 |
| 114 | 22100116041017 | | CRISTIANE MARTINS ELEUTERIO | K043 Professor Pleno I | 14 K044 Professor Especializado | 21 083633120 | 24/10/2008 | 21 |
| 115 | 22100116109312 | | Claudonir Pinto de Sousa | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 085083054 | 03/11/2008 | 21 |
| 116 | 22100116103217 | | Cynthia Kelly de Sousa Ferraz | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082332878 | 01/08/2008 | 21 |
| 117 | 22100115952911 | | DAYRILANE DE SOUZA CARNEIRO | K043 Professor Pleno I | 14 K044 Professor Especializado | 21 082964297 | 16/10/2008 | 21 |
| 118 | 22100116008516 | | Eduardo Viniccius dos Santos Alves | K043 Professor Pleno I | 14 K044 Professor Especializado | 21 083635394 | 22/10/2008 | 21 |
| 119 | 22100116009512 | | FRANCISCA PATRICIA POMPEU BRASIL | K044 Professor Especializado | 21 K045 Professor Mestre I | 25 083631275 | 04/11/2008 | 21 |
| 120 | 22100116107212 | | Febe Jemima de Araujo Bastos | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 083573720 | 20/11/2008 | 21 |
| 121 | 22100107732112 | | Francisca Das Chagas Feitosa Reis | K058 Professor Pleno II | 18 K044 Professor Especializado | 21 083958096 | 01/12/2008 | 21 |
| 122 | 2210011603391X | | Francisco Cavalcante de Queiroz | K043 Professor Pleno I | 14 K044 Professor Especializado | 21 082867879 | 15/10/2008 | 21 |
| 123 | 22100115977213 | | Francisco Paulo Nobre Neto | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082324085 | 08/07/2008 | 21 |
| 124 | 22100116096814 | | Hallysson Oliveira Dantas | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 083569502 | 14/11/2008 | 21 |
| 125 | 22100115998512 | | IRACY MARIA DA SILVA | K043 Professor Pleno I | 14 K044 Professor Especializado | 21 082996580 | 12/11/2008 | 21 |
| 126 | 22100103455610 | | Isabel Cristina Teixeira de Souza | K058 Professor Pleno II | 19 K044 Professor Especializado | 21 084231220 | 25/11/2008 | 21 |
| 127 | 2210011610261X | | Jefferson de Queiroz Maia | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 083980830 | 25/08/2008 | 21 |
| 128 | 22100116094714 | | Jose Ademir Damasceno Junior | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082321906 | 03/10/2008 | 21 |
| 129 | 22100102276712 | | Jose Tupinamba Duavy | K058 Professor Pleno II | 19 K044 Professor Especializado | 21 084226820 | 27/11/2008 | 21 |
| 130 | 22100109446311 | | Julio Filizola Neto | K045 Professor Mestre I | 27 K046 Professor Mestre II | 28 083574140 | 19/11/2008 | 21 |
| 131 | 22100115985313 | | LUCIA VANDA BENEVIDES CASTELOBRANCO | K043 Professor Pleno I | 14 K044 Professor Especializado | 21 083570144 | 17/11/2008 | 21 |
| 132 | 22100116096318 | | LUIZ MOREIRA DA COSTA FILHO | K043 Professor Pleno I | 13 K045 Professor Mestre I | 25 082326720 | 16/07/2008 | 21 |
| 133 | 22100116027111 | | Leila Memoria Paiva Moraes | K045 Professor Mestre I | 25 K046 Professor Mestre II | 28 083958525 | 26/11/2008 | 21 |
| 134 | 2210011610471X | | Leonardo Moreira Quixadá | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082337292 | 02/10/2008 | 21 |
| 135 | 22100111199216 | | Maria Das Gracias Silva Meneses | K058 Professor Pleno II | 19 K044 Professor Especializado | 21 082864063 | 17/10/2008 | 21 |
| 136 | 2210011529731X | | Maria Elita Martins do Carmo | K041 Professor Iniciante I | 06 K058 Professor Pleno II | 17 082868310 | 14/10/2008 | 21 |
| 137 | 22100113817316 | | Maria Francisalva Holanda | K043 Professor Pleno I | 15 K044 Professor Especializado | 21 083950982 | 19/11/2008 | 21 |
| 138 | 22100106858910 | | Maria Onilda Batista dos Santos Feijó | K043 Professor Pleno I | 15 K044 Professor Especializado | 21 084226307 | 28/11/2008 | 21 |
| 139 | 22100103199215 | | Maria do Socorro Azevedo de Queiroz | K292 Professor Ensino Técnico Pleno I | 15 K291 Professor Ensino Técnico Especializado | 21 083637397 | 21/10/2008 | 21 |
| 140 | 22100113766215 | | Pedro Alvaro Cavalcante Costa | K043 Professor Pleno I | 15 K044 Professor Especializado | 21 084228008 | 25/11/2008 | 21 |
| 141 | 22100107831110 | | Regina Celia Lopes Moraes | K058 Professor Pleno II | 19 K044 Professor Especializado | 21 083573690 | 18/11/2008 | 21 |
| 142 | 22100116105015 | | Roberto Silva dos Santos | K043 Professor Pleno I | 13 K044 Professor Especializado | 21 082531811 | 11/08/2008 | 21 |
| 143 | 22100115930616 | | Ronilson Lima de Oliveira e Silva | K043 Professor Pleno I | 14 K044 Professor Especializado | 21 083575944 | 13/11/2008 | 21 |
| 144 | 22100109815910 | | Rosalina Santos de Oliveira | K058 Professor Pleno II | 19 K044 Professor Especializado | 21 082867356 | 15/10/2008 | 21 |

*** **

PORTARIA Nº6152/2008 – COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº081967438/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **RAPHAELA CANDIDO LACERDA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº137755-1-6,159910-1-1, lotada no(a) CEJA - PAULO FREIRE, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA, ministrado pela UECE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no período de 05 de dezembro de 2008 a 30 de agosto de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº6164/2008 – COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082989559/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, do Ato Administrativo Nº1672/94 - DEPES**, datado de 30 de setembro de 1994 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de outubro de 1994, que concedeu a Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade à servidora **DARIA BELEM MORAIS**, detentora da função de Professor Pleno I – 13 matrícula 071887-1-4 lotado(a) no(a) Departamento de Programação e Acompanhamento Pedagógico DDC-SEDUC a partir de 21 de novembro de 2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 21 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº6172/2008 – COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082989559/SPU com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º, da Lei nº11.072 de 15 de julho de 1985 e a Lei nº13.932 de 26 de julho de 2007, bem como o que preceitua a Lei nº12.711, de 17 de julho de 1997 e combinado com o artigo 1º da Lei nº14.182, de 30 de julho de 2008, **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 50% (cinquenta por cento), sobre seu salário base, à servidora **DARIA BELEM MORAIS**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº071887-1-4, lotada no Sistema de Acompanhamento Pedagógico - SAP no(a) CÉLULA DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO, no município de FORTALEZA, SEDE, a partir de 21/11/2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº6182/2008 – COGEP. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº080324185/SPU e CONSIDERANDO o Parecer nº1419/2008 da Doutra Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO** por 02 (duas) horas diárias à servidora **MARCIA ORIANA DE FIGUEIREDO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº121056-1-4, lotada ANA HONÓRIO MILHOMENS GUIMARÃES NUNES - APAE, no

município de ICO, 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ, MÃE DE EXCEPCIONAL, podendo efetuar-se por retardamento do início do expediente, de acordo com o artigo 111, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria, valendo os efeitos enquanto houver infância. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 1 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº6234/2008 - COGEP. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº082995290/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO** por 02 (duas) horas diárias à servidora **MARIA DE LOURDES FONTELES BASTOS**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 09, matrícula nº024208-1-3, lotada EEFM PROFª ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, MÃE DE EXCEPCIONAL, podendo efetuar-se por retardamento do início do expediente, de acordo com o artigo 111, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 8ª CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº08151678 - 9**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08.10.08, 13.03.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA TORRES DE SOUSA - Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2008

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

| TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL | ENSINO: MÉDIO | TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO | VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES) | | | | | |
|---|-----------------------|----------------------------|---------------------|-------------------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| Matrícula | Nome Servidor | C.P.F. | Cargo | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
| 98200130316614 | Jose Freitas de Sousa | 79756409304 | PROF CTPD LIC PLENA | Manhã Noite Tarde | 50 | 5,8812 | 01/08/2008 a 30/08/2008 | 294,06 |
| 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/10/2008 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula *** | | | | | | | | |

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 294,06

| TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL | ENSINO: MÉDIO | TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO | VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES) | | | | | |
|--|-----------------------------------|----------------------------|---------------------|--------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| Matrícula | Nome Servidor | C.P.F. | Cargo | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
| 98200116928119 | Aguida de Sousa da Silva | 994095341 | PROF CTPD LIC PLENA | Tarde | 60 | 5,8812 | 31/08/2008 a 29/10/2008 | 352,87 |
| 75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/03/2008 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula *** | | | | | | | | |
| 98200130427017 | Francisco Erinaldo Sabino Freitas | 99373548387 | PROF CTPD LIC PLENA | Noite | 70 | 5,8812 | 01/08/2008 a 06/10/2008 | 411,68 |
| 25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/10/2008 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula *** | | | | | | | | |
| 98200130427211 | Mirelle Maria de Freitas Bezerra | 91723191353 | PROF CTPD LIC PLENA | Manhã | 85 | 5,8812 | 01/08/2008 a 06/10/2008 | 499,90 |
| 25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/10/2008 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula *** | | | | | | | | |

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.264,45

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

| Matrícula | Nome Servidor | C.P.F. | Cargo | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|----------------------------|---|--------------------------------|---------------------|-------------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200116988014 | Maria Luíza da Silva Vieira 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/03/2008 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula **** | 24800147387 | PROF CTPD LIC PLENA | Manhã Tarde | 95 | 5,8812 | 05/08/2008 a 31/12/2008 | 558,71 |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1 | | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 558,71 | | | | | | |

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 16ª CREDE - IGUAÚ
PROCESSO Nº08294083 - 5
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14.03.08, 17.10.08, - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: LAÊNIA CHAGAS DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUAÚ
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/10/2008

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUAÚ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

| Matrícula | Nome Servidor | C.P.F. | Cargo | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|----------------------------|--|--------------------------------|---------------------|-------------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200116586617 | Joselhadia Ferreira da Silva 50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2008 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula **** | 54124930330 | PROF CTPD LIC PLENA | Noite | 25 | 5,8812 | 09/10/2008 a 31/12/2008 | 147,03 |
| 98200115490012 | Micheline Gomes de Melo 120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/10/2008 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula **** | 94942056349 | PROF CTPD LIC PLENA | Noite Tarde | 30 | 5,8812 | 09/10/2008 a 31/12/2008 | 176,44 |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2 | | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 323,47 | | | | | | |

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº08292930 - 0
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14.03.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/11/2008

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

| Matrícula | Nome Servidor | C.P.F. | Cargo | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|----------------------------|--|--------------------------------|---------------------|-------------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 9820011620661X | Maria de Fatima Pinto da Fonseca 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2008 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula **** | 11927569320 | PROF CTPD LIC PLENA | Manhã Noite | 100 | 5,8812 | 04/11/2008 a 31/12/2008 | 588,12 |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1 | | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 588,12 | | | | | | |

*** **